



# **Relatório Final de Pós-Doutorado em Educação**

## **Epistemicídio nas Políticas Públicas em Educação de Surdos**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione – INES

Período de realização: 23/03/2021 a 23/03/2022

Supervisora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Regina Maria de Souza



## AGRADECIMENTOS

À Regina Maria de Souza pela acolhida e pelo desafio em aceitar ser supervisora de meu estágio pós-doutoral na UNICAMP! A professora Regina é uma grande aliada ouvinte de longínquos anos dedicados à comunidade surda, seja nos bastidores, na própria academia, nos embates, em suas publicações e argumentos, tanto em instâncias públicas como privadas.

À Central de TILS da UNICAMP, muito bem representada por Juliana, Lilian e Rosana, a quem muito agradeço pela presteza e competência, sendo minha voz em aulas remotas com os alunos e as alunas ouvintes do curso de Pedagogia. Além de estarem sempre presentes nas reuniões, nos bastidores, nas palestras, dedicaram muito de seu tempo à primeira surda pós-doc da Faculdade de Educação da UNICAMP!

À UNICAMP, muito obrigada pela acolhida em meu estágio pós-doc.

Ao INES, Instituto Nacional de Educação de Surdos, agradeço a licença com vencimentos para estudos, no período de um ano. O afastamento dos trabalhos foi necessário para que eu pudesse voltar com uma bagagem acadêmica mais rica.

Aos homens da minha vida, Alex Curione, João Lucas, Davi Lorenzo e Enzo Matteo, por me amarem do jeito que sou!

Às lideranças e companheiras surdas, Flaviane Reis, Mariana Campos e Marisa Lima, o meu reconhecimento por tanta luta



durante todos esses anos para a inclusão da modalidade de Educação Bilíngue de Surdos na LDB – a nossa educação máxima!  
Juntas somos mais fortes!

Aos ativistas inclusivistas, na certeza de que os seus discursos enunciados foram e ainda são um acervo muito rico para estudos do epistemicídio surdo!

Enfim, a todas as crianças surdas, com o desejo de que sejam tão mais felizes do que fui... E que todas as minhas lutas beneficiem as próximas gerações surdas!



## 1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Apresento este relatório de pós-doutorado como o resultado de uma caminhada das mais significativas de minha vida acadêmica, tendo sido realizado justamente durante a tramitação do Projeto de Lei 4909/2020 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o qual estabelece as diretrizes e bases da educação, dispondo sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos, e culminando em sua sanção em Lei 14191/2021, ocorrida no dia 03/08/2021. Trata-se de uma realidade vitoriosa para todas as comunidades surdas brasileiras e especialmente para mim, à frente da gestão do Projeto. Ao longo do todo o processo, pude militar e articular intensamente nos bastidores e nas audiências públicas com parlamentares, juntamente com outras lideranças surdas e aliados ouvintes, como a supervisora do meu pós-doutoramento, a Professora Livre Docente Regina Maria de Souza.

Devido a esta vitória importante para as comunidades surdas, fiz pequenas mudanças em meu projeto inicial de pesquisa, ainda que o foco se mantivesse o mesmo, justamente as Políticas Públicas em Educação de Surdos. O projeto inicial se apresentava com o título: **Políticas Públicas em Educação de Surdos: resgate histórico e político do protagonismo surdo e a pesquisa em números apresentados pelo INEP.**

A pesquisa inicial tinha o propósito de resgatar os protagonismos surdos dos séculos passados e atuais para reescrever a história da trajetória de lutas e resistências pelo melhor da Educação de



Surdos, e coletar dados apresentados pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, em referência ao número de alunos surdos matriculados em vários espaços escolares, bem como os resultados de provas/testes organizados pelo INEP.

Mas, devido aos acontecimentos relevantes por ocasião da tramitação e sanção da Lei 14191/2021, foi necessário entender e incluir o conteúdo do epistemicídio cometido por ativistas inclusivistas radicais, os quais adentraram a arena política das lideranças surdas, articulando nos bastidores e em audiências públicas do Congresso Nacional, Senado e Câmara dos Deputados.

Assim, propus mudar o título da minha pesquisa, que ora apresento neste relatório final, para **Epistemicídio nas Políticas Públicas em Educação de Surdos**. Este trabalho será apresentado a público no dia 23 de maio de 2022, em formato online pelo Youtube, conforme já divulgado.



**23 DE MAIO - 14H00**

Apresentação Pública de  
Pós-Doutorado

# Epistemicídio nas Políticas Públicas em Educação de Surdos



Local:

Youtube da FE

Convidada:

Patricia Luiza F. Rezende-Curione (INES)

Mediadora:

Regina Maria de Souza (FE/Unicamp)

Realização:

DIS - Grupo de Estudos e Pesquisa

Diferenças e Subjetividades em Educação



Cumprindo com as obrigações acadêmicas, pude produzir artigos para periódicos da Qualis/CAPES e a presente pesquisa será publicada em formato de livro, ora em andamento, cuja pretensão é seu lançamento até julho/agosto de 2022. Os artigos serão publicados na Revista Espaço do INES, periódico semestral, no número correspondente aos meses de janeiro a junho de 2022, compondo um dossiê especial organizado por mim, juntamente com Gladis Perlin e André Reichert, também pesquisadores e ativistas surdos, cujo título será **“A Educação que nós surdos queremos”**.



No capítulo destinado aos resumos de artigos, verifica-se o foco dessa produção nas políticas públicas voltadas para a Educação de Surdos.

Além do livro impresso com o título **Epistemicídio nas Políticas Públicas em Educação de Surdos**, haverá também o formato digital, cumprindo o sonho de escrever um segundo livro, sendo o meu primeiro livro publicado em 2012 com o título de **Implante coclear: normalização e resistência surda**.

No capítulo 2 explico as atividades realizadas nos planos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão acadêmica, cumpridos totalmente na modalidade online, devido à pandemia da Covid-19;

Já no capítulo 3 escrevo sobre o meu lugar de fala como surda, ativista, professora e pesquisadora, bem como os desdobramentos e decisões que visaram à publicação do referido livro.



## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ao longo do estágio pós-doutoral, cumpri importantes atividades de pesquisa, ensino e extensão, tríades fundamentais nas atribuições para o cargo de professora do ensino superior, as quais explico no presente capítulo. Foram atividades importantes em minha trajetória acadêmica, realizadas durante minha estada na UNICAMP e que, devido à pandemia da Covid-19, aconteceram de forma remota.

### 2.1. Ensino

Assumi a disciplina EP 529B – Educação de Surdos e Língua de Sinais que, segundo a supervisora Prof<sup>a</sup>. Dra. Regina Maria de Souza, foi ofertada pioneiramente por uma professora surda. Essa tarefa foi motivo de muito orgulho para mim, por fazer parte da história da UNICAMP. Acompanhei a turma no semestre 2021/2022, na modalidade totalmente remota devido à pandemia da Covid-19. Foi certamente um desafio muito significativo e instigante.

50% das aulas foram teóricas, voltadas para a temática da disciplina, planejadas por mim e repassadas à Central de Intérpretes de Libras, conforme a planilha seguinte:



<b>TEMA DE AULAS</b>
1. O que é língua de sinais? Mitos e desmistificação
2. Estudos Culturais e Estudos Surdos
3. O que é ser surdo numa perspectiva cultural e linguística?
4. Artes Surdas como forma de resistência surda
5. História da Educação de Surdos
6. Políticas Públicas em Educação de Surdos

Foram aulas muito ricas, com debates entre alunos e alunas que participaram ativamente, apesar dos tempos pandemônicos. Fomos flexíveis na entrega de atividades e sempre pudemos contar com a Central de Intérpretes de Libras. Houve situações em que intérpretes faltavam às aulas por doenças, por luto, ou imprevistos de toda ordem. E o que fazer nessas circunstâncias? Dar aula em Libras para alunos ouvintes que sabiam o básico de Libras, o que trouxe algumas dificuldades no entendimento da matéria. Se esses episódios se apresentaram, o que não terá acontecido na maioria das escolas públicas as quais não dispõem de acessibilidade linguística para alunos surdos?

A Unicamp colocou à minha disposição três Intérpretes de Libras, mas no dia 15 de setembro, por exemplo, duas delas não puderam estar presentes em sala de aula de ensino remoto. Nesse momento, ali no maior laboratório de inclusão do país, meus alunos e alunas ouvintes sofreram para alcançar o conteúdo de minhas aulas em Libras... É importante ressaltar que não ministrava aulas de Libras, mas em Libras, explicando-lhes sobre Estudos Culturais, Estudos



Surdos etc. Fazia provocação aos alunos e às alunas a questionarem as práticas de uma inclusão real e não utópica e ilusória.

## **2.2. Pesquisa**

Os estudos aprofundaram temas recorrentes sobre epistemicídio e discursos em Foucault, culminando na produção de artigos, do livro, bem como de prefácios para livros acadêmicos. A pesquisa e produção acadêmica são mais detalhadas nos itens 3 e 4 do presente relatório, e as publicações, citadas a seguir.

## **2.3. Extensão**

Foi muito produtiva a minha atuação como palestrante em vários eventos que aconteceram remotamente, promovidos por universidades brasileiras, em especial sobre a temática da inclusão da modalidade escolar da Educação Bilíngue de Surdos na Lei de Bases e Diretrizes de Educação Nacional – LDB. Além das palestras, pude fazer consultorias, dar aulas e examinar dissertações e teses, cujos eventos e links estão citados em quadro a seguir.

Entre todos os eventos, o mais significativo, pela força e persistência representadas, moldando todo o meu ativismo, foi a tramitação do PL 4909/2020 (hoje a Lei 14191/2021), ocorrida no período de maio a agosto de 2021.



Tivemos que lidar com muitos não's, muitos entraves, muitas notas de repúdio, emendas modificadoras contra o PL 4909/2020. Tivemos o apoio de aliados ouvintes, como a Professora Livre Docente da UNICAMP Regina Maria de Souza, de lideranças surdas que mobilizaram todas as comunidades surdas do Brasil, pressionando parlamentares do Senado e da Câmara dos Deputados em seus estados de origem. Fizemos manifestação em todas em redes sociais. Foi tudo muito árduo! Muitas vezes choramos, mas persistimos e ganhamos! E por quê? Porque nós, surdos, somos muito organizados, lutamos, persistimos, argumentamos, articulamos com os parlamentares, expedimos cartas-abertas escritas pelos doutores surdos aos senadores e aos deputados federais. Enfim, derrubamos a ala inclusivista. Quem protagoniza a Educação de Surdos somos nós, os SURDOS BILÍNGUES! E, mais que tudo, somos a epistemologia surda!

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
Fevereiro a dezembro de 2021	Consultoria à Secretaria de Educação de Goiás – Diretrizes de Educação Bilíngue de Surdos para o Estado de Goiás.	Foram realizadas reuniões em formato remoto pelo link meet.
26 de março de 2021	Exame da dissertação de Mestrado em Educação de Ana Paula Gomes Lara, sob orientação de Maura Lopes da UNISINOS – São Leopoldo/RS  Título da dissertação: <i>Experiências de Protagonismo Surdo</i>	Foi realizada em link específico da Universidade em formato remoto e fechado.



**Universidade Estadual de Campinas**  
**Faculdade de Educação**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
17 de abril de 2021	Palestra: 19 anos da Lei de Libras e os desdobramentos na categoria de Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes	Foi realizado no formato remoto e fechado para membros e convidados do AGITE-RJ
Maio a julho de 2021	Mobilização e orientações às lideranças surdas em seus estados de origem sobre como articular e convencer parlamentares do Congresso Nacional para a aprovação do PL 4909/2020. Ajuda na redação dos pareceres técnicos para parlamentares, justificando o aceite ou não às emendas modificativas ao PL 4909/2020, bem como auxílio na escrita de ofícios, cartas-abertas dos doutores surdos aos parlamentares, juntamente com a equipe.	Fazer parte de uma equipe comandada pela Diretora de Políticas Educacionais da Feneis, Profa. Dra. Flaviane Reis.  Mais detalhes de informações no link <a href="https://feneis.org.br/ldb/">https://feneis.org.br/ldb/</a>
28 de junho de 2021	Palestra na Audiência Pública na Câmara dos Deputados sobre PL 4909/2020	Link youtube <a href="https://www.youtube.com/watch?v=y7QgJzIJILU">https://www.youtube.com/watch?v=y7QgJzIJILU</a>
27 de setembro de 2021	Palestra: Avanços da Educação Bilíngue de Surdos com a LDB  Realizado pela UFCA – Universidade Federal do Cariri	Link youtube <a href="https://youtu.be/0iJL07cekEQ">https://youtu.be/0iJL07cekEQ</a>



**Universidade Estadual de Campinas**  
**Faculdade de Educação**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
28 de setembro de 2021	<p>Palestra: Educação Bilíngue de Surdos: legislação, embate e desdobramentos do movimento.</p> <p>Realizado pela UFU – Universidade Federal de Uberlândia</p>	<p>Link youtube <a href="https://youtu.be/dKXcObtwTvE">https://youtu.be/dKXcObtwTvE</a></p>
01 de outubro de 2021	<p>Exame da qualificação de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Paraná – UFPR, de Carolina Carvalho Palomo Fernandes, sob orientação de Sueli Fernandes.</p> <p>Título da dissertação (provisório) <i>Criança surda pequena na educação infantil: Reflexões sobre a ouvintização em experiências inclusivas na rede municipal de Curitiba/PR</i></p>	<p>Foi realizado no formato remoto e fechado entre os membros da banca e examinada.</p>
19 de outubro de 2021	<p>Palestra: As lutas da comunidade surda e sua importância para a Educação</p> <p>XI Semana da Educação Tema: Educação Inclusiva e Diferenças</p>	<p>Organizado pelos alunos da FE/UNICAMP Link do youtube <a href="https://www.youtube.com/watch?v=w6hXYIUWkGU">https://www.youtube.com/watch?v=w6hXYIUWkGU</a></p>
28 de outubro de 2021	<p>Palestra: Reflexões Intertransculturais sobre as Políticas Públicas em Educação de Surdos</p> <p>Evento realizado pela UnB – Universidade de Brasília.</p>	<p>Link youtube <a href="https://www.youtube.com/watch?v=5W0BS7RnTc0">https://www.youtube.com/watch?v=5W0BS7RnTc0</a></p>



DATA	EVENTO	INFORMAÇÕES
29 de outubro de 2021	Reunião com Diretoria do ANDES-SN sobre a NOTA DE REPÚDIO contra a ANDES-SN <a href="https://feneis.org.br/wp-content/uploads/2021/09/NOTA-DE-REPUDIO-AO-ANDES-SN.pdf">https://feneis.org.br/wp-content/uploads/2021/09/NOTA-DE-REPUDIO-AO-ANDES-SN.pdf</a>	A reunião foi realizada em formato remoto e fechado com os membros diretores da ANDES-SN
08 de novembro de 2021	Palestra: Política na Educação Bilíngue de Surdos na LDB  I Colóquio da Cultura Visual – Imersão na Libras: Educação Bilíngue para Surdos, organizado pela UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Link Youtube <a href="https://youtu.be/8K5lT91cNgw">https://youtu.be/8K5lT91cNgw</a>
23 de novembro de 2021	Palestra: Política na Educação Bilíngue de Surdos na LDB  VII Colóquio - Surdez em Foco, organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Surdez – UFRJ – Universidade Federal de Rio de Janeiro	Link Facebook <a href="https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&amp;v=5301763299836976">https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&amp;v=5301763299836976</a>

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
Abril a dezembro de 2021	<p>Consultoria Técnico-Pedagógica em Referenciais de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior, organizado por Marianne Rossi Stumpf e Ramon Santos de Almeida Linhares – cinco volumes</p> <p>Volume 1: Fundamentos históricos e conceituais para Curricularização da Libras como primeira língua de Ensino de Libras - L1 - na Educação de Surdos</p> <p>Volume 2: Ensino de Libras como L1 na Educação Infantil</p> <p>Volume 3: Ensino de Libras como L1 no Ensino Fundamental</p> <p>Volume 4: Ensino de Libras como L1 no Ensino Médio</p> <p>Volume 5: Ensino de Libras como L1 no Ensino Superior</p>	<p>Esta obra em cinco volumes é muito importante para atender à nova demanda da Lei 14191/2021 que inclui a modalidade escolar de Educação Bilíngue de Surdos na LDB</p> <p>Acesso e-books no link <a href="https://editora-arara-azul.com.br/site/produtos/detalhes/140">https://editora-arara-azul.com.br/site/produtos/detalhes/140</a></p>
Janeiro de 2022	<p>Aula para o curso Educação de Surdos em perspectiva bilíngue: teoria à prática de ensino</p> <p>Disciplina: Aspectos identitários, culturais e linguísticos.</p>	<p>Organizado por MEC/UFU</p> <p>Curso fechado para professores de educação básica que atendem a alunos surdos.</p>



**Universidade Estadual de Campinas**  
**Faculdade de Educação**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**

---

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
14 a 18 de março de 2022	Seminário de Formação Acadêmica em Libras e Língua de Sinais Internacional para Doutores e Doutorandos Surdos  Apresentação de poster sobre minha pesquisa do pós-doc.	Foi realizada de forma presencial na UFSC em Florianópolis-SC



### 3. O MEU LUGAR DE FALA COMO SURDA, ATIVISTA, PROFESSORA E PESQUISADORA

Faço de minhas palavras e posicionamento o meu Lugar de Fala, na acepção utilizada por Djamila Ribeiro: *Pensar lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado, um movimento no sentido de romper com a hierarquia, muito bem classificada por Derrida como violenta.* (2017, p. 50 e 51).

São minhas palavras que constituem o meu ser desde que me dei conta de quem sou nesta Terra redonda! Nasci em Caeté de Minas Gerais, cidade cercada por montanhas com vistas para a Serra da Piedade. Nasci em uma família ouvinte, em uma época de ditadura militar, em meio a uma epidemia de meningite, quando governantes militares não acreditavam em vacina para erradicar essa doença infecciosa, o que me levou à surdez quando era bebê de um aninho. E, por ser surda pré-lingual, não possuo memória auditiva; pelo relato de minha mãe, eu engatinhava atrás do meu avô quando ele chegava do trabalho assoviando. Quando fiquei surda, parei de escutar os sons do meu avô, o que o deixava triste.

Tive o privilégio por crescer em uma família que tinha o hábito de ler muito, sou letrada, com muito gosto pela leitura e a escrita em língua portuguesa. Minha mãe e minhas tias são professoras, meu avô era trabalhador na administração de uma grande siderúrgica. Todos os dias ele passava em uma banca e comprava jornais e revistas para a neta surda que era muito ávida por entender e



compreender as coisas que passavam na televisão, na época em que não havia legendas. Eu era muito curiosa, voraz e necessitava saber das notícias e das novelas. Experiências de leitura na família constituíram assim a minha forma de ler e de escrever que, eu sei, me são peculiares, mas que se tornaram mais fluentes e produtivas quando comecei a conviver com a comunidade linguística surda, vivendo na imensidão da língua de sinais que se ampliava – e continua ampliando – a minha visão do mundo, passando a entender as coisas da vida, do mundo. É a língua de sinais que me permite entender melhor a língua portuguesa; são duas línguas que me autorizam a ser bilíngue; transitando entre duas línguas, expresse-me bem, minhas mãos são bilíngues, uso minhas mãos para me comunicar em língua de sinais, para escrever em português... enfim, sou surda bilíngue.

Quando em minha infância, de 2 a 12 anos de idade, durante a minha estada no Centro Verbo Tonal em Belo Horizonte, tive contato com pares surdos, mas não com a língua de sinais com riquezas linguísticas e culturais, e sim com a assimilação da língua portuguesa, ou seja, vivi pressão significativa para oralizar em português. Eu e meus pares surdos éramos ameaçados com disciplinas punitivas e até mesmo com violência, as terapeutas oralistas batiam em nossas mãos quando usávamos sinais/gestos. Era uma oralização impositiva em nossas vidas.

Eu, criança, não podia adivinhar que, no mais tardar em minha vida jovem e adulta, iria utilizar a língua de sinais com toda a plenitude em minha defesa de tese de doutorado, papear com amigos surdos



em língua de sinais, dar aula em língua de sinais, proferir palestras em língua de sinais. Muito influenciada pelas condições enraizadas que se produziram em minha infância, fui letrada em língua portuguesa, estritamente monolíngue, por estar integrada em escolas públicas onde se sobrepunha a soberania da língua portuguesa, onde eu era a única aluna surda no meio de ouvintes. Uma assimilação da língua oficial do Brasil. Experimentei essa dualidade linguística com traços de epistemicídio. Epistemicídio linguístico na infância surda.

Profunda conexão senti pela comunidade surda, comunicando em uma língua que fora fugaz em meus primeiros vinte anos de vida. Não cresci utilizando a língua de sinais, não cresci adquirindo a cultura surda, não cresci na comunidade surda. Por quê? Porque eu era a *deficiente de audição* que precisava ser normalizada no padrão soberano ouvinte da família e da sociedade.

Considero um vislumbre o encontro tardio com os pares surdos, um verdadeiro catalisador, através do qual tenho procurado por toda a minha vida ser quem sou hoje: ativista, professora, pesquisadora. São lições dos conhecimentos e paisagens em língua de sinais e cultura surda que são como um fulcro para restaurar a justiça e proporcionar uma melhor qualidade de educação para crianças surdas.

Quando olho para trás, para a constituição do meu ser no início da convivência na comunidade surda, sinto um imensurável carinho e gratidão, mas, ao mesmo tempo, sinto uma visceral frustração e tristeza com a realidade da não convivência com a língua de sinais



e com a cultura surda pelas crianças surdas. Reflito sobre o quão mais profundo e impactante poderia ter sido para crianças surdas como eu a se conectarem desde a mais tenra infância com a língua de sinais e com a cultura surda.

A infância surda, quando não tem acesso à língua de sinais, enfrenta um resultado de práticas linguísticas colonizadoras, com uma força hegemônica cultural e soberana ouvinte, ou seja, com saberes epistemológicos do soberano ouvinte.

Na ocasião do início de minha incursão na comunidade surda, conversando amenidades com uma amiga surda, ela dizia estar preocupada, pois visitara a escola pública de surdos e via muitas crianças surdas que não sabiam sequer sinalizar o próprio nome, nem sabiam quando faziam aniversário, nem mesmo o que estavam fazendo naquele espaço de escola; ela lamentava por não disporem de professores surdos com formação acadêmica.

Foi ali, num salto gigantesco, que se deu em mim a epifania! Foi a partir daquele papo reflexivo que decidi correr para estudar e prestar vestibular em Pedagogia. E entre o início do curso de Pedagogia até o fim do meu estágio pós-doutoral são mais de 25 (vinte e cinco) anos de trajetória ativista, acadêmica e profissional na Educação de Surdos!

A Educação de Surdos é um compromisso que assumi na minha vida. Iniciei nesta caminhada como estagiária na Escola-Clínica Fono, em Belo Horizonte (MG), inspirando-me em Maria Regina Pais que era a riqueza em língua de sinais e a referência surda para



alunos surdos naquela escola. Ela não tinha formação como professora, atuava como instrutora de Libras, mas para mim era uma educadora das mais admiráveis. Também fiz estágio na Escola Estadual Francisco Sales, onde me irritava com a maioria das professoras que não sabiam se comunicar com os próprios alunos.

Antes de me graduar em Pedagogia, fui dar aulas na sala de recursos para surdos na APAE de Caeté (MG); também lecionei no Centro Verbo Tonal que atendia a crianças e adolescentes surdos nos horários não escolares. Colei grau em Pedagogia em setembro de 2000. Passei em concurso público para dois cargos no ano seguinte ao de minha colação de grau como Supervisora Pedagógica e Analista Educacional. No primeiro cargo, atuei na Escola Estadual Francisco Sales, onde fora estagiária. Após seis meses, fui nomeada para o cargo de Analista Educacional, com lotação na Diretoria de Educação Especial, na Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE-MG). Ali permaneci durante cinco anos e pedi licença para fazer o Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Fui então convidada para ser Professora Conteudista no Curso de Letras - Libras que seria criado com pioneirismo na UFSC. Pedi exoneração da SEE-MG porque queria ser bolsista do Doutorado e já não tinha mais pretensão de retomar o cargo anterior. Defendi tese, cujo tema era muito polêmico e desafiante: "Implante coclear na constituição dos sujeitos surdos". Fiz outro concurso para ser professora da UFSC com atuação no ensino de Libras nas licenciaturas e no curso de Fonoaudiologia, bem como no curso de Letras - Libras.



Fiquei na Universidade por três anos e pedi redistribuição para o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, no Rio de Janeiro, a fim de ficar próxima da família e atuar no Curso de Pedagogia. Sou atualmente professora do(a)s futuro(a)s pedagogo(a)s que atuarão na Educação Bilíngue de Surdos! Além de professora, também sou ativista, atuando em Políticas Públicas em Educação de Surdos! Trabalhei também como Voluntária na FENEIS como Diretora de Políticas Educacionais, durante o período de 2009 a 2014. A recente inclusão da Educação Bilíngue de Surdos como modalidade regular de ensino na LDB foi minha luta maior, juntamente com outras/outras ativistas surdas/surdos.

Todas estas experiências constituem o meu ser profissional, considerando aspectos acadêmicos e ativistas e me fazendo escolher a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP - como espaço para estágio pós-doutoral, por abrigar o maior laboratório de inclusão do país, especificamente contra ESCOLAS BILÍNGUES DE SURDOS. Naturalmente não fui estagiar neste espaço de epistemicídio surdo, mas sim com a Professora Livre Docente Regina Maria de Souza, forte aliada das comunidades surdas em todas as suas lutas e reivindicações por Educação Bilíngue de Surdos, inspirada em epistemologias surdas.

A Educação Bilíngue de Surdos ainda está engatinhando no Brasil; passamos – ainda passamos – por períodos devastadores de oralismo, por epistemicídio surdo, por audismo epistêmico. Ao longo de mais de um século de políticas educacionais, embora muitas vezes eivadas de boas intenções, as comunidades surdas ainda



não vivenciam, infelizmente, uma política linguística de educação bilíngue de surdos que seja honrada e fundamentalmente de responsabilidade do Estado brasileiro.

É notável que ainda exista um grande legado de colonialismo ouvinte, perpetuando práticas opressivas sobre as comunidades surdas, ou seja, praticando-se epistemicídio surdo, impondo-se em discursos enunciados que desvelam um audismo epistêmico.

Muitas vezes durante minha trajetória, tive meus percalços em situações de bastidores, em cenas e espaços reinantes da política pública em educação, nos quais tive, juntamente com outros ativistas surdos e aliados ouvintes, muitos embates para que fôssemos atendidos em nossas intensas, justas e reiteradas reivindicações.

Enveredamos, intensamente, pelas malhas do poder, no que diz respeito às práticas discursivas em que os surdos precisam ser incluídos em escolas comuns com atendimento educacional especializado - AEE, atendidos de forma complementar. A Libras é somente considerada uma língua de apoio neste espaço de AEE, e não uma língua de instrução, de comunicação, de interação plena por toda a escolaridade do aluno surdo. A Libras, nestes espaços de AEE nas escolas comuns, é secundarizada, subalterna, sujeita a uma língua soberana, a língua portuguesa.

Não se verifica uma Educação Bilíngue plenamente significativa e real para a potência da Educação de Surdos.



Por isto, esta pesquisa do pós-doutorado que ora apresento, qual seja *O Epistemicídio nas Políticas Públicas em Educação de Surdos*, é mais um desafio que lanço para novos olhares, novos pensares, novos repensares, de modo que a qualidade da Educação de Surdos seja de fato uma realização possível e de responsabilidade do Estado brasileiro.

E por que este tema me é tão inquietante, questionador e provocante? Por representar toda a minha constituição como pesquisadora, professora e ativista e, mais que tudo, por SER SURDA na luta pela melhor qualidade de educação das próximas gerações surdas. Faço parte de uma comunidade linguística que luta para que sejam preservadas a língua de sinais, a cultura surda, a educação em língua de sinais. Trata-se de que luta contra as imposições de políticas educacionais que partem do imperativo de acesso a todos sem considerar as diferenças linguísticas e culturais, que partem do princípio da soberania da língua portuguesa, que partem da subalternização da língua de sinais.

Focalizo a necessidade de problematizar o epistemicídio na educação de surdos dentro das tramas desveladas e das relações de poder e saber, para além da lógica de assimilação e apropriação da educação para todos, considerando o aprendizado de uma forma linguística significativa para as crianças surdas.

Assim, no referido livro que pretendo publicar, fruto de pesquisa de pós-doutorado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), pretendo mostrar as implicações e as artimanhas do epistemicídio nas políticas públicas em educação de surdos,



notadamente com base nas batalhas, lutas, movimentos e embates nos espaços de lutas por nossas ESCOLAS BILÍNGUES DE SURDOS. Faço a narração dos acontecidos mais marcantes, desde o Congresso Latino-Americano de Educação Bilíngue para Surdos, de 1999 até as audiências públicas no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado) de 2021, quando conquistamos a inclusão da modalidade escolar de Educação Bilíngue de Surdos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o que acabou sendo sancionado pela Lei 14191/2021. Além de narrar os acontecimentos mais marcantes da educação de surdos, também trago o conceito “epistemicídio surdo”. O que seria epistemicídio surdo? O termo diz respeito a tentativas de demarcação dos educadores adeptos da inclusão radical que, com seus discursos, têm como objetivo deslegitimar as muitas reivindicações da comunidade surda em prol da educação bilíngue, de modo a não serem atendidas. E a alegação para o descaso e não atendimento está na afirmação de que as Escolas Bilíngues de Surdos são espaços de “segregação”...

Apresento ainda dados importantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, que considero alarmantes. Esses dados evidenciam o quanto a política de educação inclusiva foi impositiva, acarretando a falta de investimento em escolas específicas e bilíngues para surdos.

O objetivo principal desta pesquisa parte do seguinte questionamento: como os discursos enunciados nas cenas e nos espaços das Políticas Públicas em Educação de Surdos podem

ser considerados um epistemicídio surdo? A estratégia é problematizar os discursos enunciados sobre escolas bilíngues de surdos e os assuntos inerentes a essa questão. Para a análise de dados, faço uso dos discursos enunciados nos seguintes acontecimentos:

- a. documentos oficiais do Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Educação de Surdos, como as notas técnicas e atas sobre a questão da Educação Bilíngue de Surdos;
- b. discursos de parlamentares, discursos dos inclusivistas (escribas) de audiências públicas e plenários da Câmara dos Deputados e Senado, bem como emendas modificativas, requerimentos de audiências públicas que tratavam do Projeto de Lei 4909/2020;
- c. documentos como as notas de repúdio dos ativistas inclusivistas contra o PL 4909/2020 notadamente do Leped/FE/UNICAMP, bem como de outras instituições que não representam as comunidades surdas, ou seja, as inclusivistas.

Além de análise destes enunciados, também faço a leitura e releitura do conceito de epistemicídio, como ponto de partida teórico para avançar em novos saberes no campo da educação bilíngue de surdos, construindo apropriações do conceito de epistemicídio negro, entre outras formas de epistemicídio. Ou seja, valendo-me de reflexões já desenvolvidas sobre os epistemicídios que incidem em outras minorias, procuro construir uma concepção de epistemicídio surdo e audismo epistêmico.



Os discursos enunciados “*Educação Bilíngue de Surdos só nas escolas comuns*” e “*Escolas Bilíngues de Surdos são espaços de segregação*” são muito recorrentes na academia, na mídia e nos espaços parlamentares e públicos. São declarações constantemente replicadas por educadores adeptos da inclusão radical, ou seja, inclusivistas que não respeitam o protagonismo dos pesquisadores surdos, em especial dos doutores surdos que expediram cartas-abertas para os Ministros do STF, Senadores e Deputados Federais, exigindo que respeitassem o protagonismo dos sujeitos surdos nas políticas públicas em educação.

Nessa análise apresento números divulgados pelo INEP que são alarmantes, servindo para mostrar que muitos dos discursos enunciados são, na maioria das vezes, apresentados sem fundamentos científicos, revelando fortes indícios de epistemicídio surdo.

Nós, surdos, construímos a epistemologia surda, enquanto os inclusivistas são partes integrantes do epistemicídio que vai na contramão dos saberes e estudos dos pesquisadores surdos. O epistemicídio surdo é um fenômeno que afronta, menospreza e nega os saberes e pesquisas dos doutores surdos, ao nos acusarem de segregadores e segregacionistas pela simples razão de lutarmos por espaços de formação e de constituição de identidade linguística das comunidades surdas.



#### 4. RESUMOS DAS PUBLICAÇÕES

Seguem os títulos dos resumos de artigos redigidos em parceria com outros autores:

- a. **Apresentação editorial do Dossiê Especial: “A Educação que nós surdos queremos”**, autoria de André Reichert<sup>1</sup>, Gladis Perlin<sup>2</sup> e Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione.

Este dossiê objetiva documentar os mais de 20 anos de caminhada da Educação bilíngue no país, bem como registrar os ciclos de acontecimentos ocorridos nesses anos na comunidade surda brasileira, cujos resultados hoje apontam para uma construção de uma efetiva Educação bilíngue. Referimo-nos a uma educação bilíngue compatível com o jeito de ser do estudante surdo, sem seguir um ensino impositivo “que não considera o seu lugar de fala, seus anseios e suas necessidades, vistos sob o olhar da pessoa surdo”. Para este dossiê, convidamos diferentes autores para delinear e ponderar seus pensamentos a respeito do título da obra, reunindo, assim, olhares outros, posições e episódios vividos em 1999.

- b. **Escola Bilíngue de Surdos: comunidade linguística ou comunidade segregada?** De autoria de Patrícia Luiza

---

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Libras da Universidade Federal de Santa Catarina;

<sup>2</sup> Professora aposentada do Departamento de Libras da Universidade Federal de Santa Catarina;

Ferreira Rezende-Curione, o artigo aborda questões inquietantes e litigiosas sobre as Escolas Bilíngues de Surdos, espaços que propiciam formação e constituição de comunidades linguísticas conforme emanam as legislações internacionais e nacionais, mas que são constantemente rotuladas como espaços de segregação. O artigo tem o propósito de entabular debates necessários que levem à reflexão de todos os envolvidos com a Educação de Surdos e com as outras modalidades de ensino que moldam a Educação Brasileira.

- c. **Enem em Libras: a conquista é da Feneis e da comunidade surda brasileira**, autoria de Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione e Bruno Meirinho<sup>3</sup>

O presente artigo relata o percurso da atuação da FENEIS reivindicando a tradução do ENEM em Libras, descrevendo desde a pressão realizada perante as autoridades governamentais até o esgotamento do diálogo, quando a Feneis adotou a via judicial, com amparo em convenções internacionais e normas brasileiras, e obteve decisões judiciais que obrigaram o governo brasileiro a realizar a tradução do ENEM para a Língua Brasileira de Sinais.

- d. **Galeria de Artes do Silas Queiroz**, curadoria da Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione e Rosana Grasse<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Advogado em Curitiba, Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

<sup>4</sup> Professora Associada do Instituto Nacional de Educação de Surdos



Apresentamos o artista surdo Silas Queiroz, que faz suas produções artísticas com pinturas e teatros para surdos e ouvintes. Artes Surdas são importantes epistemologias surdas e fazem parte da cultura surda.

- e. **Prefácio** para o livro “Práticas pedagógicas no ensino da língua portuguesa escrita para surdos”, organizado por Osilene Cruz e Tiago Ribeiro.
- f. **Prefácio** para o livro “Movimento social surdo e luta pelo reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais,” de autoria do Fábio Bezerra de Brito.
- g. Além destes artigos e, prefácios, também pretendo publicar o livro intitulado: **Epistemicídio nas Políticas Públicas em Educação de Surdos**, conforme explicitado no item 3 desse relatório.

Os primeiros quatro artigos serão publicados no Dossiê Especial da Revista Espaço do INES, cujo Qualis é B2. Em anexo segue a declaração de submissão da equipe editorial do referido periódico.



## 5. RELATOS

### 5.1. **Relato de Edson Eduardo de Sena Lopes referente à minha atuação como professora na disciplina EP 529 – Educação de Surdos e Língua de Sinais, para o curso noturno de Pedagogia da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP em 2021.**

*Atento com a preocupação deste depoimento não cair na armadilha da bajulação ou elogio gratuito e sim me atentando a dar um relato o mais próximo da realidade e tendo por base minhas percepções e entendimento do momento que vivemos no segundo semestre de 2021 quando da experiência com a professora Patrícia Rezende, faço este relato pontuando o que fora fundamental e mais importante para minha formação como professor enquanto aluno da citada disciplina.*

*Um primeiro ponto que considero necessário registrar foi um entendimento diferente da questão dos surdos no mundo que até então eu acreditava perceber e, no entanto, a professora nos mostrou que se tratava de um tema bem mais complexo e bem menos tratado do que deveria.*

*Quando a professora se refere ao “povo surdo”, então dando o devido entendimento que essa minoria se trata de um grupo com características e necessidades muito singulares e que como toda minoria que se encontra numa realidade de desigualdade e injustiça social, como é a brasileira, obviamente passam por um sem número de dificuldades das quais as pessoas padrões que são beneficiadas pela padronização do mundo para elas, não percebem. De forma que quando a professora nos relatou as agruras que passou em sua infância, os preconceitos, os desincentivos e dificuldades para se obter conhecimento, para nós, estudantes de Pedagogia e futuras professoras e professores que encontraremos alunos e alunas surdas num processo trôpego de inclusão à moda brasileira, foi fundamental para a construção de empatia para com a causa surda*



*e nossa redobrada preocupação para com os estudantes com surdez.*

*Outro ponto que gostaria de retratar é que geralmente os cursos de libras se preocupam com as aulas práticas, como os vocabulários e as impostações das mãos, o que é obviamente necessário e esperado num curso de língua, mas sem um aprofundamento nos aspectos sociais que acredito piamente que foram determinantes para não só nos sentirmos motivados para realmente e efetivamente nos apropriarmos do conhecimento da língua dos sinais. E justamente quem nos proporcionou tal momento de reflexão fora a professora Patrícia que ministrava a primeira uma hora e meia da aula (e depois ela passava o turno para a professora Regina Maria de Souza ou a professora Ellen de Oliveira que admoestavam a parte prática, o que fazia com que essa aula à quatro ou seis mãos ganhassem novas características e roupagens e contribuía em muito para nosso entusiasmo na continuidade da dinâmica didática).*

*Quero deixar registrado que conhecer a professora, seu pioneirismo de ser a primeira professora surda da Unicamp foi também um privilégio para mim presenciar um evento tão histórico e necessário para a identidade de nossa Faculdade de Educação. Mas novamente ressalvo: não é só pelo fato de ser a professora surda que a legitimaria automaticamente de estar lá e termos uma visão artificial de algo como um “sistema de cotas” onde a pessoa é inserida num movimento de concertação social; definitivamente não foi isso e nós, os estudantes, tampouco entendemos assim. O que tivemos foi uma professora que tinha muito a nos dizer, ensinar e transmitir, com uma didática na medida, auxiliada por interpretes muito preparadas e sua fala nos dava o real contato com a língua de sinais – beneficiado pelo privilégio da tecnologia que tínhamos acesso!*

*Por fim, como amante da arte e defensor desta manifestação humana mais presente em nossas vidas e na escola, quero deixar registrado o que foi para mim, de forma muito íntima e particular, o momento áureo da professora Patrícia: durante duas ou três aulas – dos “quase” 15 encontro que tivemos, a professora nos trouxe a*



*arte surda. E novamente tive aquele sentimento de frustração por não perceber ou conhecer um assunto que acreditava ter grande domínio, mas ao mesmo tempo um sentimento de regozijo espiritual e satisfação por aprender algo novo e ser laureado pela forma que me fora passado. Ao trazer algo tão inédito e singular para nós, a professora nos dá a oportunidade de um conhecimento que poderíamos nunca ter e ao mesmo tempo dá justamente “voz” àquelas cujas vozes são silenciadas pela nossa incapacidade de entendimento do outro com características outras. E é esse tipo de “conhecimento poderoso”, como diria Michael Young, que podem contribuir em muito para a mitigação dos preconceitos e movimentos e ações que visem uma real mudança social.*

*De forma que fica aqui meu sentimento de gratidão eterna para com a professora e desejo verdadeiro de que sua estrada profissional seja trilhada por muito tempo e atinja positivamente muitas pessoas da mesma forma que nos fora brilhantemente ministradas suas aulas.*

*Agradeço ternamente a professora Patrícia e finalizo aqui meu relato.*

*Sem mais;*

**Edson Eduardo de Sena Lopes**



## 5.2. Relato das Intérpretes de Libras – Central TILS da Unicamp

### ***Relato de experiência na interpretação da disciplina EP 529 B - Educação de Surdos e Língua de Sinais no Pós Doc da discente Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione***

*Foi a primeira vez que a Unicamp recebeu uma aluna surda usuária de Libras para o desenvolvimento de estudos no Pós Doc, portanto, também uma experiência inédita para nós TILS - tradutoras e intérpretes de libras e português da Central Tils Unicamp.*

*Nossa ação principal foi interpretar as aulas da disciplina eletiva EP 529 para alunos ouvintes nas graduações de Pedagogia e demais licenciaturas. A professora surda lecionou a disciplina totalmente em libras sendo mediada pela nossa interpretação para o português oral, bem como as interações dos alunos, falantes do português, eram traduzidas para libras, para a professora surda.*

*Observamos, pela nossa experiência prática dentro e fora da Unicamp, que costuma ser bastante comum que docentes surdos trabalhem majoritariamente com aspectos práticos da língua de sinais, fazendo o ensino da língua em si, mas neste caso a professora Patrícia trouxe aspectos teóricos, históricos, culturais e reflexivos para serem amplamente discutidos durante os encontros virtuais, garantindo assim seu lugar de fala tanto na questão do seu histórico de militância quanto no novo espaço ocupado dentro da academia.*

*Enquanto intérpretes, precisávamos estar muito alinhadas aos objetivos propostos no dia e ao tom que ela queria imprimir ao assunto da vez a ser tratado. Por isso, mantivemos contato extra-classe com a professora Patrícia, também com a professora titular (Profa Dra Regina Maria de Souza), por meio de encontros virtuais, e-mails e aplicativos de mensagens instantâneas.*

*Suas aulas abordaram diversos aspectos necessários e relevantes de serem explorados na nossa atualidade e sempre mobilizados pelo privilégio do protagonismo vivenciado pela professora, por vezes muito emocionante e sempre muito potente.*

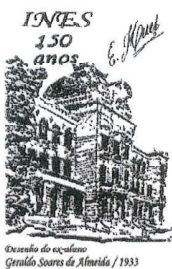


*A experiência foi inédita, desafiadora e muito gratificante para nós! Sobretudo pelo que a profa. Patrícia representa dentro da Comunidade Surda brasileira, tornar sua voz audível e representativa exigiu de nós o máximo de impecabilidade possível na tradução. Neste mesmo sentido nos sentimos gratas e respaldadas por todo apoio e parceria que ela construiu conosco ao longo de seu percurso para que pudéssemos entregar (traduzir) o melhor dela através de nossas vozes!*

***Por Juliana Fernandes de Moraes e Lilian Ferreira Paiato, da Central TILS da UNICAMP***



**6. Artigos a serem publicados – declaração de submissão**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E  
TECNOLÓGICOS**

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-003 – Rio de Janeiro – RJ

## CARTA DE ACEITE

Declaramos para os devidos fins que o artigo intitulado **“ENEM EM LIBRAS: A CONQUISTA É DA FENEIS E DA COMUNIDADE SURDA BRASILEIRA”** elaborado por **Bruno Meirinho e Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione** foi aceito para publicação na Revista Espaço (ISSN 0103-7668 e 2525-6203), produzida pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos. O referido artigo será publicado no volume nº 57, edição janeiro – junho de 2022.

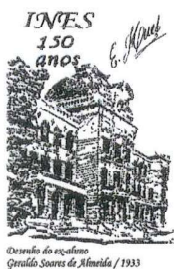
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

**Jean Fuglino de Paiva**

Coordenador de Projetos Educacionais e Tecnológicos  
Coordenação Editorial da Revista Espaço  
Matrícula 2177474

**Andreza da Silva Gonçalves Raphael**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento  
Humano, Científico e Tecnológico  
Coordenação Editorial da Revista Espaço  
Matrícula 2039446



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E  
TECNOLÓGICOS**

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-003 – Rio de Janeiro – RJ

## CARTA DE ACEITE

Declaramos para os devidos fins que o artigo intitulado **“ESCOLA BILÍNGUE DE SURDOS: COMUNIDADE LINGUÍSTICA OU COMUNIDADE SEGREGADA?”** elaborado por **Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione** foi aceito para publicação na Revista Espaço (ISSN 0103-7668 e 2525-6203), produzida pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos. O referido artigo será publicado no volume nº 57, edição janeiro – junho de 2022.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

**Jean Fuglino de Paiva**  
Coordenador de Projetos Educacionais e Tecnológicos  
Coordenação Editorial da Revista Espaço  
Matrícula 2177474

**Andreza da Silva Gonçalves Raphael**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento  
Humano, Científico e Tecnológico  
Coordenação Editorial da Revista Espaço  
Matrícula 2039446

# A EDUCAÇÃO QUE NÓS SURDOS QUEREMOS<sup>1</sup>

## Organizadoras/es:

Andre Reichert<sup>2</sup>

Gladis Perlin<sup>3</sup>

Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione<sup>4</sup>

Quando a perspectiva surda focalizou a construção do documento homérico A EDUCAÇÃO QUE NÓS SURDOS QUEREMOS, no ano de 1999, não se imaginava que ele desencadearia movimentos e lutas surdas ao longo desses últimos anos. Se a construção do documento propôs ter presente a ênfase de nossa cultura surda no sistema educacional brasileiro, também propôs o despertar de uma grande conscientização e mobilização.

Sabemos, por meio de narrativas surdas passadas de geração para geração, que, antes de nós, nossos ancestrais surdos desenvolveram a mesma luta. Trazemos, dentro de nós, essa herança histórica e traços culturais que estavam nos pouquíssimos escritos de nossos antepassados, os quais foram sepultados, há quase dois séculos nas bibliotecas pelas práticas **audistas**. Os registros de nossos ancestrais foram apagados e/ou perdidos ao longo da história. Desta forma, objetivamos trazer à normalidade de **ser surdo** para o campo consciente do século XXI com a presente obra. Era preciso subverter as práticas audistas sedimentadas na educação por muitos anos, que passou por diferentes períodos, desde o oralismo até os variados tipos de bilinguismo. Outrossim, foi imprescindível a superação dos entraves das práticas audistas na educação, nas quais se perpetuou o **epistemicídio** de nossa cultura. Com o presente documento mantivemos entre nós a prática de nosso jeito de ser e de pensar surdos.

---

<sup>1</sup> Este texto teve colaboração de revisão do Ricardo Sander.

<sup>2</sup> Professor Adjunto do Departamento de Libras da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: andrereichert@gmail.com

<sup>3</sup> Professora Associada aposentada pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: gladisperlin@gmail.com

<sup>4</sup> Professora Associada do Departamento de Ensino Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos. E-mail: pluiza@ines.gov.br

Este dossiê objetiva documentar os mais de 20 anos da caminhada para a Educação bilíngue no país, bem como registrar os ciclos de acontecimentos ocorridos nesses anos na comunidade surda brasileira, cujos resultados hoje apontam para uma construção de uma efetiva Educação bilíngue. A Educação bilíngue compatível ao jeito de ser do estudante surdo, sem seguir um ensino impositivo “que não considera o seu lugar de fala, seus anseios e suas necessidades, vistos sob o olhar da pessoa surdo”.

Para este dossiê, convidamos diferentes autores para delinear e ponderar seus pensamentos a respeito do título da obra, resgatando assim, olhares outros, posições e episódios vividos em 1999. Abaixo os protagonistas deste dossiê.

Nossa convidada internacional é a Profa. Dra. **Liona Paulus**, surda de nacionalidade alemã, que esteve no Brasil em meados da década de 20, mais precisamente visitou o sul do Brasil fazendo intercâmbio nas escolas de surdos do Rio Grande do Sul. Esteve também em Santa Catarina durante a criação de Letras Libras na Universidade Federal de Santa Catarina, que é considerado um grande feito pioneiro por grande parte das comunidades surdas internacionais. A professora Liona lançou olhares sobre a perspectiva da educação brasileira, dos avanços que conquistamos com o documento A EDUCAÇÃO QUE NÓS SURDOS QUEREMOS, afirmando que há avanços comparativamente superiores no Brasil, em relação à Alemanha. O relato dela é instigante e fundamental para uma visão mais ampla e mais completa.

Em seguida, apresentamos nossos autores, muitos deles protagonistas vivos de lutas surdas, validando nossos esforços que existem há muito tempo. Alguns autores se dedicam a enfatizar nossas práticas culturais: identidade, língua, literatura; outros se dedicam à repressão dos nossos lugares de fala, pois em diferentes espaços culturais ocorrem naturalmente, os retrocessos, as revoltas, as lutas infindas e as resistências continuamente. As disputas se sucedem tanto em estruturas de ambientes governamentais, institucionais, familiares, quanto nos nos espaços vivenciais das lutas diárias no trabalho, na educação, na saúde e no social. O caráter visual da língua de sinais nos diferencia e nos impele a sermos protagonistas da nossa própria epistemologia, no processo de visibilidade, reconhecimento e valorização linguística e cultural.

**Carilissa D'Alba** analisa os efeitos da trajetória histórica do presente documento intitulado A EDUCAÇÃO QUE NÓS SURDOS QUEREMOS. Este documento marcou significativamente a Educação de Surdos no Brasil devido aos seus efeitos geradores para o avanço de Educação de Surdos nos anos posteriores, tais como o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais - Libras, Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, e o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, cujos documentos culminaram na criação do curso superior universitário de Letras/Libras e os movimentos de surdos pela criação de escolas bilíngues em todo o território nacional.

A **Renata Heinzemann** aborda sobre a literatura surda como aquela que se relaciona às histórias, à identidade e à cultura surdas, presentes em narrativas de autorias surdas. A autora evidencia a ausência de processamento do conhecimento do mundo surdo, por parte dos professores ouvintes, e cita por exemplo, o pouco incentivo no uso de vídeos e materiais visuais.

**Cláudio Mourão e Bruna Branco** em seu artigo, contam episódios reveladores sobre o CONAE - Conferência Nacional de Educação de 2010, na luta e resistência dos surdos para incorporarem as propostas condizentes com a Educação de Surdos nesse evento. Os participantes surdos sofreram audismo por parte dos dirigentes da educação especial, do então Ministério da Educação.

Os autores **Adilson Busse, Rosana Grasse, Roberta Gomes e Ramon Linhares** partem das preliminares do orgulho em ser surdo. Trazem a autoafirmação e autodeterminação conquistadas ao longo da história na assimilação da identidade individual e coletiva do ser surdo.

O artigo de **Carolina Hessel Silveira** tece considerações sobre a importância do documento: A EDUCAÇÃO QUE NÓS SURDOS QUEREMOS. O artigo acentua a relevância do humor surdo, não somente como diversão da comunidade, mas também serve ao fortalecimento da identidade surda.

A **Gisele Rangel** grifa a importante descoberta da pedagogia do surdo que, segundo a autora, é fruto de reflexão e de ação inicial dos professores e pesquisadores surdos do sul do Brasil. Os constantes estudos e debates resultaram na concepção atual de Educação Bilíngue.

A **Flaviane Reis** realça a conquista dos professores surdos em sua trajetória histórica cultural, desafiando as relações de poder na Educação superior. Os

resultados apontam não só as condições iniciais de angústia, dúvidas e dificuldades, como também a vontade de discutir na academia as lutas travadas no lugar de fala, enfatizando o valor do reconhecimento cultural e linguístico no contexto universitário.

A **Patrícia Rezende-Curione** traz o artigo que aborda questões inquietantes e litigiosas atuais sobre as Escolas Bilíngues de Surdos, cujos espaços propiciam a formação e a constituição de comunidades linguísticas legítimas, porém, que são constantemente rotuladas como espaços de segregação. A escritora nos convida a um debate necessário, que leva à reflexão por todos os envolvidos com a Educação de Surdos.

**Augusto Schallenberger, Carlos Roberto Martins, Cristina Laguna e Emanuelle Castro** enfatizam a oportunidade de reflexão da FENEIS sobre os acontecimentos à época da criação do documento, com os acontecimentos atuais. Percebem que a trajetória fortaleceu a entidade, tornando-se mais sensível, mais humana e mais empática. Os autores sentem-se honrados por fazerem parte dessa história.

**Ricardo Ernani Sander** ressalta visibilidade da língua, dos surdos e da figura do profissional intérprete. O agito na história da construção da profissão de tradutor/intérprete de língua de sinais - Tils, vem narrada por recortados pessoais, que são fundamentais para que a história dos movimentos dos Tils, assim registrada e consolidada. O autor sente o orgulho em ter feito parte do grupo que colaborou para que a Educação Bilíngue de Surdos no Brasil fosse constituída.

**Bruno Mineirinho e Patrícia Rezende-Curione** relatam sobre o percurso da atuação da Feneis para a reivindicação da tradução/interpretação do ENEM em Libras, descrevendo os bastidores da pressão realizada perante as autoridades governamentais até o esgotamento do diálogo. Neste momento a Feneis adotou a via judicial. O lastro fundamentado por legislações nacionais e internacionais tornou o Enem em uma realidade vitoriosa, ou seja, em Libras desde 2017.

**Ana Paula Lara e Roberta Messa** tecem um relato de experiência sobre os achados de sua investigação na região da fronteira, em Alegrete-RS. Apontam aspectos relevantes na necessidade de ampliar as discussões acerca das lutas surdas, assim como inserir novas ações que visem a

garantia dos direitos dos sujeitos surdos e a importância da extensão universitária na promoção de conscientização sobre a cultura surda.

**Shirley Vilhalva e Elaine Oliveira** trazem recortes da história cultural e política dos surdos de Mato Grosso do Sul, traçando uma linha de acontecimentos e ações que foram realizadas antes, durante e depois do presente documento. Há um foco especial nas questões dos indígenas surdos, do movimento das mulheres surdas e efetivamente, no protagonismo surdo de pesquisadores e professores surdos daquela região.

Enfim, desde 1999 quando construímos e propagamos o documento EDUCAÇÃO QUE NÓS SURDOS QUEREMOS, muitos avanços e conquistas alcançamos. Nada, porém, foi fácil ou trilhado em atalhos sem espinhos. Cada evento de luta, de resistência, de fortalecimento, foi para a constituição do modo de **ser surdo** que temos hoje. Poderíamos chamar de renascimento do nosso protagonismo surdo, despertar da nossa vontade adormecida por imposição de outrem por muito tempo. Outrossim, tivemos pessoas ouvintes como aliadas às nossas lutas e reivindicações. Nesses embates ao longo dos 23 anos, foi traçado e constituído a trajetória nossa, tendo como meta uma Educação de qualidade para as gerações próximas, de surdos.

# ESCOLA BILÍNGUE DE SURDOS: COMUNIDADE LINGUÍSTICA OU COMUNIDADE SEGREGADA?

BILINGUAL DEAF SCHOOL: DO THEY FORM A LINGUISTIC OR A  
SEGREGATED COMMUNITY?

Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione<sup>1</sup>



## RESUMO:

O presente artigo aborda questões inquietantes e litigiosas sobre as Escolas Bilingües de Surdos que são espaços que propiciam formação e constituição de comunidades linguísticas conforme emanam as legislações internacionais e nacionais, mas que são constantemente rotuladas como espaços de segregação. O artigo tem o propósito de levar a debates necessários e que levem a reflexão por todos os envolvidos com a Educação de Surdos e com as outras modalidades de ensino que moldam a Educação Brasileira.

## ABSTRACT:

This paper addresses unsettling and litigious issues about the Bilingual Deaf Schools which are primarily defined as spaces where the constitution of a linguistic community becomes possible and are created, as it has been oriented by international and national laws. Despite of all this, bilingual schools are still comprehended and labeled as spaces of segregation. This paper aims to do a necessary debate that may promote reflection to all the professionals that are found involved in Deaf Education and the others educational modalities that compose the Brazilian Education System.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina, Pós-doutora em Educação pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Professora Associada lotada no Departamento de Ensino Superior do INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos.

**Palavras-chave:** Comunidade Linguística, Educação Bilíngue, LDB, Libras, Surdos

**Keywords:** Linguistic Community, Bilingual Educaion, LDB, Libras, Deaf

Começo neste artigo indagações contemporâneas emergentes no debate sobre as Escolas Bilíngues de Surdos: As escolas de surdos são espaços que constituem comunidades linguísticas ou comunidades segregadas? Como iniciou esse assunto polêmico? O assunto é litigioso, por um lado, o ativismo das comunidades surdas luta por espaços escolares com real aprendizado e que possam constituir comunidades linguísticas para as crianças surdas e, por outro, os inclusivistas infamemente dizem que as escolas bilíngues de surdos constituem comunidades segregadas.

No ano de 2021, em plena pandemia, inicia uma nova etapa na história de nossa luta para incluir a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – LDB, que é o principal dispositivo legislativo que monitora, estrutura e molda a Educação Brasileira. Então, essa lei é muito cara não só para nossas crianças, jovens e adultos surdos. Não foi fácil a nossa luta. Almejamos o melhor da educação para as próximas gerações surdas.

A educação de surdos é uma das principais lutas da comunidade surda. Trata-se de uma história secular de lutas por visibilidade, acessibilidade linguística, por um espaço que vem sendo conquistado, pouco a pouco, e remonta a nossos ancestrais surdos.

As pesquisas mostram que os surdos já resistiam e lutavam para serem educados ao lado de nossos pares surdos, um registro do movimento surdo, que tentaram apagar da história. Essa luta ressurgiu entre a comunidade surda do sul do Brasil, em 1999, quando pesquisadores e professores surdos se desdobraram para defender a pedagogia de surdos que depois se transformou na educação bilíngue de surdos. Essa pedagogia surgiu nas bases culturais da comunidade surda de Porto Alegre e se expandiu, de forma a constituir nos anos seguintes, o lugar de fala de muitos protagonistas surdos.

Temos um legado de histórias de resistências e lutas que persistem até hoje. Esses marcos são muito importantes para as comunidades surdas do Brasil e do mundo. Nós, surdos, no Brasil, temos nos mobilizado em várias esferas governamentais para defendermos nossa causa. No Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados, levamos, entre nossas reivindicações, a solicitação de inclusão da Educação Bilíngue de Surdos como modalidade escolar específica na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional.

Resultado desse pleito foi a recente sanção da Lei nº 14.191, em 03 de agosto de 2021, que alterou a Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), instituindo a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos. A Educação Bilíngue de Surdos é, agora, uma modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua e, em português escrito, como segunda língua.

Até chegar à sanção dessa lei, foi preciso uma luta grande que mobilizou todas as comunidades surdas, em todo o Brasil, das redes sociais às intensas articulações com parlamentares (Senadores/as e Deputados/as Federais), a partir do aceite do Senador Flávio Arns, que acatou a proposta de grupo de trabalho instituído pela Feneis com membros pesquisadores/as e doutores/as da área de Educação de Surdos e da linguística em Libras<sup>2</sup>.

O pleito foi encaminhado a vários parlamentares, via e-mail enviado pela Diretoria de Políticas Educacionais da Feneis. O Senador Flávio Arns foi o único que respondeu. Com base no texto recebido, o Senador propôs o Projeto de Lei nº 4.909, em outubro de 2020. O PL ficou parado em decorrência da pandemia, enquanto o Congresso priorizava outras pautas que tinham mais urgência.

Para dar celeridade ao processo, nós surdos aderimos a uma mobilização nacional intensa para que o Projeto de Lei referido fosse tramitado em regime de urgência, para que tivéssemos a Lei sancionada. O esforço conjunto de nossas lideranças surdas, das nossas comunidades surdas, das nossas crianças surdas, dos nossos Doutores e Mestres surdos das áreas de

---

<sup>2</sup> Membros: Adriano Gianotto, Magno Soares, Marisa Lima, Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione e Sandra Patrícia de Nascimento Faria

Educação, Tradução e Linguística, com estudos voltados à educação de surdos, à Libras, ao ensino de português como segunda língua, e, acima de tudo, sob o apoio e articulação da nossa principal entidade representativa, a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis, levou-nos a várias audiências públicas e a mais essa conquista.

A luta dos surdos não acuou o desrespeito dos ativistas inclusivistas<sup>3</sup>, que não são surdos, não sabem o que significa ser surdo, não têm empatia com os surdos que precisam da educação bilíngue de surdos e julgam saber o que é melhor para nós, surdos. Durante a tramitação do Projeto de Lei 4.909/2020, os inclusivistas publicaram notas de repúdio contra a proposta; tentaram, por meio dos parlamentares do Congresso Nacional, articular manobras que descaracterizavam a educação bilíngue de surdos, sob a alegação de que a criação de outra modalidade específica provocaria segregação dos surdos, conforme registra o trecho da justificativa de três emendas modificativas apresentadas ao PL nº 4.909/2020:

Ao retirar a educação bilíngue de surdos do âmbito da educação especial na perspectiva da educação inclusiva para alçá-la à condição de nova modalidade de ensino, no entanto, o PL não deve fomentar a segregação, uma vez que os educandos com deficiência têm direito à educação escolar inclusiva, ofertada na rede regular de ensino.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, antes da Lei nº 14.191/2021, nós, surdos, éramos atendidos pela Educação Especial, que destaca as diferenças, mas adota uma educação inclusiva que exclui as diferenças, como é o caso de nós surdos. A Educação Especial excluía a nossa língua e nos excluía da nossa comunidade. Os inclusivistas desmerecem as Escolas Bilíngues de Surdos como espaços de formação e constituição de identidade linguística das comunidades surdas, ou seja, de maneira simplista, são totalmente contrários à ciência dos pesquisadores e mais de 60 doutores surdos brasileiros que comprovaram e comprovam, em suas pesquisas, a tese de que as Escolas Bilíngues de Surdos são os melhores espaços linguísticos e culturais para os surdos e as comunidades surdas.

<sup>4</sup> Foram incluídas três emendas modificativas sob os números 6, 8 e 9, mas devido a nossa intensa articulação com o líder de bancada do PT, Senador Paulo Rocha, bem como diante das intensas mobilizações e articulações de outras lideranças surdas com os Senadores de seus Estados e com a equipe de assessoria do Senador Paulo Paim, que já conhecia as especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda, as emendas foram retiradas antes de votação da plenária do Senado. Segue o link no menu “emendas”:  
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/145112>

O direito inalienável à educação deve ser garantido na forma que melhor atenda ao estudante, sob a escuta do estudante ou de quem já esteve em posição idêntica a esse estudante, que é o nosso caso, quando fomos obrigados a acompanhar um ensino impositivo que não considerava o nosso lugar de fala, nossos anseios e necessidades vistos sob o nosso olhar.

Urge um questionamento: Nós surdos deveríamos ser eternamente “enquadrados” na educação especial, que tem o português como primeira língua, se a nossa identificação primeiramente se dá com a Libras, fato que clama a atenção à oferta de uma Educação Linguística para nós, surdos, em Libras, com o ensino de português como segunda língua e, portanto, uma educação bilíngue?

A LDB, antes da Lei 14.191/2021, contava com sete modalidades de ensino, a saber, a Educação do Campo, dos Quilombolas, dos Indígenas, a Educação Especial, a Educação Profissionalizante e Tecnológica, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação a Distância, e agora temos a oitava que é Educação Bilíngue de Surdos. E por que a Educação de Surdos não poderia ser uma modalidade independente da Educação Especial? Além de garantias educacionais, nós surdos precisamos de garantias LINGUÍSTICAS. Nossa educação é bilíngue, envolve duas línguas (a língua de sinais, a língua portuguesa escrita). A Educação Indígena também envolve questões linguísticas, pois duas línguas também precisam estar presentes para eles, a língua indígena e a língua portuguesa. É uma questão linguística e não de oferta de uma educação especial.

O que não se pode confundir é que um estudante surdo, assim como um estudante indígena pode ter uma deficiência associada, que demandará, além da educação bilíngue, uma educação especial, mas não é o caso geral.

O artigo 24º da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009)) estabelece a obrigatoriedade de o Estado Brasileiro prover:

- b. Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da **comunidade surda**;
- c. Garantia de que a educação de pessoas, inclusive crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas

línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados às pessoas e **em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.**

Não há motivos para se contestar a modalidade de educação bilíngue de surdos instituída na Lei nº 14.191/2021. Essa lei apenas ratifica a Convenção, que considera nossas especificidades linguísticas e culturais, nossa luta de muitos anos por Escolas e Classes Bilíngues de Surdos, espaços nos quais a **língua de comunicação, instrução, ensino e interação é a Libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua.** Estes são os melhores espaços acadêmicos para o aprendizado real e significado dos estudantes.

Os meios legais promovem a formação da identidade linguística da comunidade surda, conforme emana a Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência. Se a convenção nos garante o direito a uma educação condizente com nossa identidade linguística, por que esses espaços de aquisição linguística e convivência mútua entre os pares sinalizantes da língua de sinais poderiam ser entendidos e rotulados como espaços de “segregação”? Segregar seria não conviver, nunca! A maioria dos surdos nasce em famílias de ouvintes. Afastar os pais dos filhos seria segregação, afastar os surdos do convívio social com os ouvintes, na igreja, no mercado, nas redes sociais, seria segregação. Por outro lado, incluir surdos e não surdos em salas de aula, onde a língua de ensino é o português oral, inacessível aos surdos, isso, sim, é segregação.

Como podem as comunidades linguísticas de surdos serem consideradas comunidades segregadas? A pseudo inclusão de surdos com não surdos priva-nos da convivência com nossos pares, nossa língua, nossa cultura. Por que nós, surdos, não poderíamos conviver com nossos pares, com a língua de sinais e com cultura surda? A Convenção ONU exige que o Estado Brasileiro ofereça condições favoráveis para constituição e formação da identidade linguística da comunidade surda. Como constituem as comunidades surdas? Como constituem as comunidades linguísticas? Como constituir e formar identidade linguística e comunidade surda em espaços que limitam e desconstroem o encontro de crianças, jovens e adultos surdos?

A Declaração sobre Direitos Linguísticos da UNESCO, de 1996, assegura o direito de cultivar e desenvolver a própria cultura, bem como o direito a educação na própria língua e na própria língua. A referida declaração promove a cultura e a língua e pede convivência harmoniosa. A convivência harmoniosa inclui a pedagogia, o jeito surdo de aprender a conviver. Como essa convivência pode ser segregacionista? O artigo 24 é taxativo e definitivamente finaliza qualquer argumentação que possa ser contrária à nossa reivindicação:

Todas as comunidades linguísticas têm direito a decidir qual deve ser o grau de presença da sua língua, como língua veicular e como objeto de estudo, em todos os níveis de ensino no interior do seu território: pré-escolar, primário, secundário, técnico e profissional, universitário e formação de adultos.

Nós, das comunidades surdas, somos e fazemos parte dos Direitos Linguísticos da humanidade; queremos e exigimos a educação em Libras. A UNESCO nos dá a liberdade para reivindicar a educação entre nossos pares surdos. Diante disso, repito a pergunta inicial: Somos comunidades linguísticas ou comunidades segregadas? Seria justo continuarmos obrigados a conviver exclusivamente com a língua portuguesa, inacessível para a maioria de nós, desmerecendo nossa língua? Temos direitos linguísticos como os cidadãos que outros grupos linguísticos, de outras comunidades, de outras etnias!

Por que reivindicamos e insistimos tanto os nossos espaços linguísticos e culturais a serem constituídos em Escolas Bilíngues de Surdos? Porque queremos aprender e apreender conteúdos escolares, como Ciências, História, Português, Matemática, entre outras tantas disciplinas que compõem o currículo escolar nacional em língua de sinais? Os alunados surdos, em sua maioria, nascem em famílias de ouvintes, então, como ficaria a aquisição de língua de sinais para o acesso mais cedo e para o melhor desenvolvimento em termos cognitivos, linguísticos, culturais e sociais? Os melhores espaços para esse desenvolvimento estão nas Escolas Bilíngues de Surdos, desde que constituídas por professores surdos e professores ouvintes que comprovadamente bilíngues (Libras e português).

Ativistas inclusivistas querem enquadrar a Educação Bilíngue de Surdos na modalidade de Educação Especial e dentro de escolas comuns, que são escolas inclusivas, e insistem em caracterizar, equivocadamente, Escolas Bilíngues de Surdos como espaços de segregação. Pergunto: Nessa lógica, a Educação Bilíngue Indígena se constituiria em espaços de segregação? Claro que não! Por que dois pesos e duas medidas?

A Convenção da ONU exige que o Estado Brasileiro ofereça condições para que seja facilitada e formada a identidade linguística da comunidade surda. Por que a Convenção não destaca a comunidade autista, a Comunidade com Síndrome de Down, a Comunidade de cadeirantes, e nem a Comunidade de pessoas com deficiência visual? Por que a Convenção da ONU enfatizou apenas a Comunidade Surda? O que diferencia os surdos das demais pessoas com deficiência? A questão linguística! A comunidade surda tem a língua de sinais! Questão de preservação e riqueza de uma língua! Onde a língua de sinais pode melhor ser desenvolvida e preservada? A comunidade surda é, essencialmente, uma comunidade linguística.

Importante destacar a fala do Ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Luis Barroso, quando na ocasião da suspensão liminar do decreto PNEE – Política Nacional de Educação Especial sobre questão de educação de surdos, afirmou:

Não obstante, considero relevante pontuar que existe um amplo debate a respeito da adequação das escolas bilíngues para surdos que utilizam a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Há entidades representativas da comunidade surda que sustentam que tais alunos se desenvolvem melhor nas escolas que adotam a LIBRAS como primeira língua e o Português como segunda língua, e registram a existência de estudos nesse sentido. **Existem, inclusive, entidades que sustentam que os surdos se identificam como uma minoria linguística, de forma que as escolas bilíngues de surdos poderiam ser comparadas a escolas internacionais (e.g. escolas americanas e francesas que funcionam no Brasil).** Nesse sentido é a manifestação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS (Doc. 207), do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES e, no contexto internacional, da Federação Mundial de Surdos, da Federação Mundial de Surdocegos e da International Disability Caucus (IDC).

Como bem o Ministro explicitou, existem as escolas internacionais que são bilíngues como as escolas americanas, as escolas bilíngues que têm língua francesa, língua alemã, língua inglesa, juntamente com a língua portuguesa, como línguas de uso e de compartilhamento no seio da escola. Então, repito, por que os surdos não podem ter escolas próprias e específicas? E ainda existem dados científicos e teses defendidas por doutores surdos das áreas de tradução, educação de surdos e linguística da Libras; estudos que defendem as pesquisas dos seus campos de atuação, que é Educação de Surdos.

Então, por que nos considerar segregadores/segregacionistas? Por que nos acusar de fomentar espaços de segregação? Pergunto mais uma vez: nós somos comunidades linguísticas ou comunidades segregadas? Temos a ONU e a UNESCO que nos defendem e propagam a importância de espaços que facilitam a formação da identidade linguística da comunidade surda. A ONU e a UNESCO seriam instituições segregadoras por isso? Claro que não!

Também é muito importante destacar a fala da Indígena, Deputada Federal, Joenia Wapichana, no dia da votação do PL 4.909/2020:

Presidente (Arthur Lira), a REDE orienta "sim", até porque os povos indígenas já têm garantida em legislação uma modalidade de ensino bilíngue. Sabemos como é importante garantir a primeira língua e os idiomas brasileiros, que são dos povos indígenas. Para quem não sabe, Deputada Professora Dorinha, Profa. Soraya, nós temos 274 línguas indígenas. O ensino da educação escolar indígena é bilíngue. Isso é lei, está na LDB. Então, eu sei muito bem a importância de se ter essa modalidade para quem precisa usar a Libras, como os surdos. Enfim, ela é importante justamente nessa inclusão. Da mesma forma que defendemos essa modalidade para o ensino bilíngue na escola indígena, entendemos a necessidade da sua garantia em lei. Parabéns à Relatora!<sup>5</sup>

A Deputada Indígena enfatizou que a LDB também tem a modalidade de Educação Bilíngue para os povos indígenas; destacou que existem 274 línguas indígenas no Brasil e que é muito importante incluir a modalidade de educação

---

<sup>5</sup> Votação no dia 13 de julho de 2021.

bilíngue de surdos na LDB, pois entende que os surdos também precisam de ensino bilíngue. Eu pergunto: os ativistas inclusivistas teriam a coragem de acusar os indígenas de segregadores e segregacionistas por terem suas escolas bilíngues? Se os povos indígenas podem ter por que nós surdos não podemos ter? Assim como os povos indígenas, nós, surdos, também somos da resistência. A História mostra que a luta por uma educação de melhor qualidade é secular, remonta aos primórdios, como já foi dito, a nossos ancestrais surdos. Sempre fomos uma resistência, sempre esbravejamos para termos nossos direitos reconhecidos e garantidos em todos os espaços e tempos possíveis. Assim, somos protagonistas de nossa história e nós mesmos nos defendemos, porque nós, surdos, não somos objeto da educação, nem objeto da história. Não só estamos na História, mas somos sujeitos e fazemos história. Fazemos a nossa História. Vale a pena lembrar o que disse o nosso ancestral surdo Smith, J.L. em 1900:

Vamos nos unir como um só homem para protestar contra aqueles educadores que consertariam nossos destinos sem nos consultar ou nos escutar. Aqui na capital da maior República do mundo antigo, os delegados [...] pedem a todos os presentes para se juntar, em uma nova declaração de direitos, o direito dos surdos à vida, à liberdade, à busca da felicidade do jeito que eles querem, e à garantia de que um bom sistema educacional deve ter o consentimento daqueles para quem é feito. Declaremos ao mundo inteiro que os surdos-mudos não serão crucificados na cruz de um único método.<sup>6</sup>

Essa fala, no alvorecer do século XX, proferida por um de nossos ancestrais surdos, nos impacta muito, pois nos tempos atuais também não nos deixam protagonizar a nossa educação, como aconteceu em 2010, durante a Conferência Nacional de Educação, organizada pelo Ministério de Educação – MEC. Na ocasião, estavam presentes seis delegados surdos no universo dos mais de três mil delegados ouvintes, que boicotaram a proposta dos delegados surdos, que pleiteavam Escolas Bilíngues de Surdos. Esse episódio provocou muitas inquietações nas comunidades surdas. Os delegados presentes

---

<sup>6</sup> Tradução feita por José Raimundo Rodrigues para o livro: Vieira-Machado, Lucienne Matos da Costa. Na presença da outra, o encontro comigo: da história da educação de surdos à histórias de nossas vidas/Lucienne Matos da Costa e Leita Couto Mattos. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2019.

procuraram a Feneis, que perguntou à então Diretora de Políticas de Educação Especial do MEC sobre o porquê de não atender às reivindicações dos surdos na CONAE 2010. Ela, sumariamente, respondeu:

Do ponto de vista da educação inclusiva, o MEC não acredita que a condição sensorial institua uma cultura. As pessoas surdas estão na comunidade, na sociedade e compõem a cultura brasileira. Nós entendemos que não existe cultura surda e que, esse, é um princípio segregacionista. As pessoas não podem ser agrupadas nas escolas de surdos porque são surdas. Elas são diversas. Precisamos valorizar a diversidade humana.” (Martinha Claret, em 2010)<sup>7</sup>.

Como pode uma Diretora de Políticas de Educação Especial do MEC alegar e menosprezar a cultura surda como parte primordial para as comunidades surdas? Como pode nos acusar de sermos diversos? Onde a Diretora se fundamenta? Mesmo cega nada lhe impedia de ler e saber que a cultura surda é garantida pela Convenção da ONU, conforme explicitado no artigo 30:

As pessoas com deficiência farão jus, em base de igualdade com as demais pessoas, a terem reconhecida e apoiada sua identidade cultural e linguística específica, inclusive as línguas de sinais e a **cultura surda**.

O Estado Brasileiro assumiu o compromisso de garantir esse artefato. Não se trata de opção do gestor público, está na legislação máxima e cumpre o compromisso, conforme emana a referida convenção.

Defendemos a importância das Escolas Bilíngues de Surdos para a promoção e formação da identidade linguística da comunidade surda, conforme exige a convenção ONU art. 24 b. As Escolas Bilíngues de Surdos se constituem como o espaço mais adequado para se garantir a promoção e a formação da identidade linguística dos surdos.

A então Diretora do MEC, Martinha Claret, também esteve presente em 2011, na reunião do Conselho Diretor do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Ela exigiu o fechamento do colégio de aplicação e a transferência dos

---

<sup>7</sup> Publicação na revista periódica trimestral da Feneis (setembro/novembro, 2010).

estudantes surdos para escolas comuns<sup>8</sup> . Ela não esperava, e experimentou a reação forte da comunidade surda de todo o Brasil, que fez passeatas em Brasília contra essa ameaça do MEC para fechamento do INES e de várias escolas de surdos Brasil afora.

Dados no INEP demonstram que houve uma grande evasão escolar e muitos surdos estão fora do sistema escolar. Cansamos de ver estatísticas avassaladoras de nossos alunos surdos fora das escolas. A evasão escolar dos alunos surdos é uma realidade assustadora. Cansamos de ver Escolas de Surdos com turmas de jovens e adultos surdos (EJA) se avolumando pelo Brasil; muitos adultos surdos bem acima da faixa etária esperada. Por que essa realidade? Esses estudantes surdos não estão encontrando espaços propícios, onde possam desenvolver sua IDENTIDADE LINGUÍSTICA como membro de uma COMUNIDADE SURDA como garante a Convenção da ONU.

No Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, onde sou professora, temos recebido muitas matrículas de estudantes surdos, mas MUITOS são jovens e adultos. As turmas do Ensino Fundamental, do turno noturno, vivem lotadas, enquanto temos recebido poucas matrículas de crianças surdas para a educação infantil! Isto é resultado de uma política de educação inclusivista e não inclusiva, que não tem oferecido espaços propícios para a formação da identidade linguística dos estudantes.

Em 2017, os surdos alcançaram uma grande visibilidade, em face de o tema da redação do Enem ter tratado da Educação de Surdos no Brasil. No comando da prova foi apresentado um gráfico do INEP no qual estava demonstrado o declínio e a evasão escolar de surdos. O INEP demonstrou também que o desempenho dos surdos foi muito baixo, mesmo quando as provas do ENEM passaram a ser traduzidas. Isso significa que a educação básica não tem conseguido oferecer educação qualificada e acessível aos estudantes surdos. Os estudantes surdos sempre foram relegados ao segundo plano. Por isso a importância da inclusão da modalidade de Educação Bilíngue de Surdos na LDB.

---

<sup>8</sup> Registrado em ata da sétima reunião ordinária do sétimo Conselho Diretor do Instituto Nacional de Educação de Surdos realizada no dia 17 de março de 2011.

A Lei 10.436/2002 e o decreto 5.626/2005 possibilitaram a criação de curso de Letras: Libras, Pedagogia Bilíngue, ProLibras, a inserção da disciplina de Libras nas licenciaturas e nos cursos de Fonoaudiologia. Houve a expansão de Programas de Pós-Graduação com abertura de vagas para surdos, no Mestrado e no Doutorado. A primeira “Doutora Surda” na área da Educação de Surdos defendeu sua tese em 2003. A Professora Doutora Gladis Perlin é nossa musa inspiradora no âmbito acadêmico. Ela tem se dedicado a pesquisas sobre a educação bilíngue de surdos desde 1998.

Paulo Freire explica que a educação é empoderadora. A inserção da Libras em nossas universidades resultou na oferta de uma formação acadêmica empoderadora! Fomos tão longe que hoje somos mais de 60 doutores surdos, com teses defendidas nas áreas de Educação, Tradução e Linguística. Nós estudamos muito, nós pesquisamos muito, nós lemos muito! Nós, Doutores Surdos chegamos até aqui graças às Políticas Públicas que nos foram garantidas com a nossa luta, mesmo diante de tentativas de imposição de impedimentos. Nós somos a Ciência! E, acima de tudo, somos surdos, sujeitos de nossas próprias histórias.

Muitos inclusivistas se acham no direito de legislar sobre os surdos, mas os surdos não dependem de uma carta de alforria dos inclusivistas, porque, nós surdos, não somos tutelados pelos ouvintes, como os ouvintes querem que sejamos. Historicamente, por séculos, fomos objetos da medicina, objetos dos ouvintes inclusivistas, objetos da educação especial, objetos dos que nada sabem sobre nossa língua de sinais, objetos dos que nos acusam de sermos segregadores e segregacionistas. Basta!

Daqui a 100 anos os historiadores estarão recontando essa história, lembrando que nós conseguimos a vitória de incluir a modalidade de EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA LDB, garantindo o direito de termos a educação que nós surdos queremos, pois somos sujeitos e, não objetos da nossa História.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARROSO, L. R. Voto com ressalva na medida cautelar decidida na ADI 6590, julgamento do Supremo Tribunal Federal, divulgado em 21/12/2020. Disponível em

<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1265081139/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-6590-df-0106743-4720201000000/inteiro-teor-1265081143>.

Acesso em fevereiro de 2022.

BRASIL. Lei Federal Nº 14191, de 03 de agosto de 2021 que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm).

Acesso em fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm).

Acesso em fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Plenário de Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual) em 13 de julho de 2021. Discurso da Deputada Federal Joenia Wapichana. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2284931>. Acesso em fevereiro de 2022.

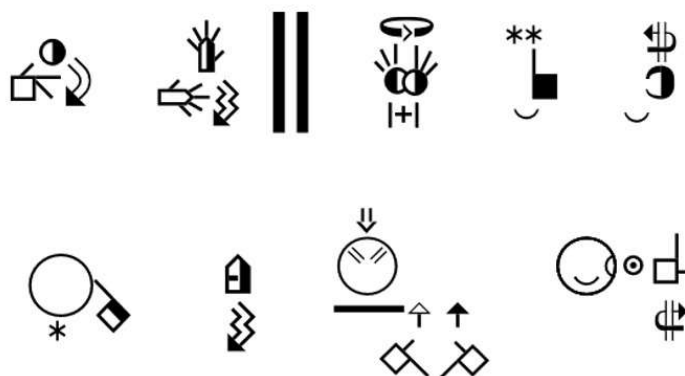
LUCAS, Regiane. Conferência Nacional de Educação rejeita proposta que apoia a escola de surdos. Revista da Feneis. Publicação trimestral da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, n. 40, set./nov. 2010. (ISSN 1981-4615).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**, 1996.

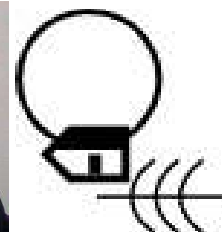
Disponível em [http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a\\_pdf/dec\\_universal\\_direitos\\_linguisticos.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf). Acesso em fevereiro de 2022.

**ENEM EM LIBRAS: a conquista é da Feneis e da Comunidade Surda Brasileira**

**ENEM IN LIBRAS: the conquest belongs to Feneis and of the Brazilian Deaf Community**



Bruno Meirinho<sup>1</sup>



Patrícia Luiza Ferreira Rezende<sup>2</sup>



**RESUMO:** O presente artigo relata o percurso da atuação da Feneis para a

<sup>1</sup> Advogado em Curitiba, Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina, Professora Associada do curso de Pedagogia Bilíngue do INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, Diretora de Políticas Educacionais da Feneis no período de 2009 a 2014.

reivindicação da tradução do ENEM em Libras, descrevendo desde a pressão realizada perante as autoridades governamentais até o esgotamento do diálogo quando a Feneis adotou a via judicial, com amparo em convenções internacionais e normas brasileiras, e obteve decisões judiciais que obrigaram o governo brasileiro a realizar a tradução do ENEM para a língua brasileira de sinais.

**ABSTRACT:** This paper reports the efforts made by Feneis to demand the translation of ENEM into Libras, describing from the pressure exerted on government authorities to the exhaustion of dialogue when Feneis adopted the judicial route, based on international conventions and Brazilian standards, and obtained court decisions that forced the Brazilian government to translate the ENEM into Brazilian sign language.

**Palavras-Chave:** Libras, ENEM, Feneis, defesa de direitos linguísticos.

**Keywords:** Libras, ENEM, Feneis, defense of linguistic rights

## INTRODUÇÃO

No presente artigo apresentaremos as circunstâncias jurídicas e políticas que envolveram a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em Libras no ano de 2017, que foi fruto de uma ação judicial da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), na qual a justiça federal determinou ao Ministério da Educação que garantisse a plena acessibilidade em Libras na realização do exame e também anteriormente a ação judicial, a Diretoria de Políticas Educacionais se posicionou em várias instâncias, como as audiências com os Ministros de Educação, com o CONADE, com a Presidência do INEP, que resultou em várias reuniões técnicas da Feneis com o INEP ao longo do ano de 2013, em Brasília.

A providência decorrente da ação judicial se concretizou por meio do avançado recurso de videoprova em Libras, com a tradução integral em Libras das questões da prova escrita, além de receberem a versão escrita da prova.

O percurso para esse resultado foi longo, certamente muito mais longo que os três anos de tramitação da ação judicial, que nem se comparam às décadas de concepção, reconhecimento e aceitação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), caminho que deu fruto a referências teóricas que fundamentam a necessidade do reconhecimento dos direitos linguísticos da população surda.

Nós, autores deste artigo, fizemos parte desse conjunto de contribuições, Patrícia, como Diretora de Políticas Educacionais da Feneis, e Bruno, como Advogado na ação judicial em questão.

Organizamos o texto em três partes: na primeira, “antecedentes”, abordamos o estado da arte do problema e das soluções no momento em que a Feneis resolveu levar a questão à justiça; na segunda, “construção”, explanamos sobre os diversos aspectos enfrentados e as instâncias institucionais que estiveram no percurso da realização do objetivo final; e na terceira, conclusões, apresentamos os resultados atuais e as perspectivas futuras para a questão, encenando aberturas para novas sendas para a garantia da plena igualdade às pessoas surdas.

### **ANTECEDENTES**

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), reconhecida como meio de comunicação e expressão para os surdos, como resultado da Lei 10.436/2002 (BRASIL, 2002), chamada de Lei de Libras, propiciou que, ao longo dos anos, a Libras fosse ofertada como disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura e de fonoaudiologia, bem como fossem criados cursos de Letras Libras em todo o Brasil. Essas iniciativas aumentaram visibilidade da língua de sinais no país, e a obrigatoriedade de colocação de intérpretes de libras para os alunos surdos nas escolas inclusivas e em vários cursos de ensino superior.

Com isso, os alunos surdos puderam acessar, com maiores condições de igualdade, a educação escolar em níveis mais avançados (na maioria das vezes os alunos provenientes do EJA – Educação de Jovens e Adultos). Esse fenômeno ganha expressão nas últimas duas décadas, sendo resultado da maior aceitação e oficialização da Libras, ocorrida a partir da segunda metade dos anos 1990.

Nas palavras de Fernandes e Moreira (2017, p. 138) “a geração de estudantes surdos que conclui o ensino médio nos anos 2000 vivenciou a transição de um sistema educacional que inviabilizava (...) a língua de sinais para a incorporação da Libras nas práticas escolares.”

De fato, o surgimento da perspectiva bilíngue na educação de surdos no Brasil permitiu que comunidade surda – este “país” na metáfora de Fernandes (2003, p. 6) – encontrasse os meios para seu pleno desenvolvimento, com toda a potência cultural, social e institucional que o bilinguismo proporciona, em antagonismo à perspectiva audiológica, médica e terapêutica expressa na abordagem “oralista” combinada com a visão limitada da surdez como deficiência.

Com a Lei de Libras reconhecida como língua de acesso, as Secretarias Estaduais e Municipais foram obrigadas a alocar intérpretes de libras nas escolas comuns onde foram matriculados alunos surdos, apesar da precária formação da maioria dos profissionais. Ainda há muito para se percorrer para que o acesso a uma educação plena e linguística que atenda de fato às peculiaridades linguísticas e culturais do alunado surdo, mas é certo que a grande maioria dos surdos que frequentam escolas comuns já têm, ao menos, acesso a um profissional intérprete de libras para assegurar a compreensão das aulas. Entretanto, se, por um lado, as aulas são proferidas oralmente pelos professores, o que, evidentemente, inviabiliza o acesso dos alunos surdos ao conteúdo a não ser que tenham à disposição o profissional em tradução e interpretação em libras, as provas são, em regra, escritas, situação que igualmente gera obstáculo ao acesso dos surdos.

Considerando que o texto escrito é, em tese, acessível a quem não pode ouvir, muitas vezes os examinandos surdos são submetidos a provas sem qualquer espécie de acessibilidade em Libras, sob o fundamento de que a acessibilidade em língua de sinais estaria limitada à tradução do português oral.

Esse entendimento representa um grande empecilho para o acesso dos estudantes surdos aos níveis mais avançados de educação, pois desconsidera a premissa básica da educação bilíngue, que considera a língua portuguesa como segunda língua, em relação à qual os estudantes surdos não têm a mesma proficiência e fluência que os ouvintes.

Aliás, é bastante consensual que os estudantes surdos possuem déficit na leitura e no uso da língua portuguesa escrita, razão pela qual a avaliação dos surdos submetidos a provas escritas deve considerar critérios diferenciados para

provas discursivas e de redação, de modo a assegurar que a qualidade linguística do texto seja avaliada com ênfase no aspecto semântico e de conteúdo, bem como considerando as influências formais da língua de sinais que podem estar associadas a inversões de organização sintática pelo examinando com um estilo distinto do usual pelos fluentes em português (FERNANDES, 2013).

Assim, os exames escritos, se não forem traduzidos para Libras, colocam o examinando surdo em condição de desigualdade em relação aos concorrentes ouvintes, e representam um constrangimento aos direitos linguísticos da pessoa surda. Este problema ainda é generalizado, a começar pelos concursos públicos, ainda pouco acessíveis.

E é surpreendente que ainda existam obstáculos dessa natureza em concurso públicos, especialmente considerando que o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE) editou, em 2010, a Recomendação nº 001 (BRASIL, 2010), que estipulava, com fundamento na legislação brasileira e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Decreto 6.949/09 (BRASIL, 2009), a necessidade de tradução em Libras nos editais e no conteúdo das provas escritas, vejamos alguns trechos relevantes desta recomendação:

Quanto à aplicação de provas objetivas, discursivas e/ou de redação

3.1. As provas devem ser aplicadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com recursos visuais, por meio de vídeo ou outra tecnologia análoga, conforme as normas técnicas em vigor, disponibilizando, inclusive, intérprete habilitado para permitir o acesso ao conteúdo das provas, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.

3. Quanto à aplicação de provas objetivas, discursivas e/ou de redação

3.1. As provas devem ser aplicadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com recursos visuais, por meio de vídeo ou outra tecnologia análoga, conforme as normas técnicas em vigor, disponibilizando, inclusive, intérprete habilitado para permitir o acesso ao conteúdo das provas, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.

3.2. As instituições utilizarão como referência, sem dele depender, o programa anual PROLIBRAS, instituído pelo MEC e ordenado pelo Decreto 5.626/05, no qual todas as

provas são aplicadas em LIBRAS, por meio de terminais de computadores.

#### 4. Quanto aos critérios de avaliação

4.1. O edital deverá explicitar os mecanismos e critérios de avaliação das provas discursivas e/ou de redação dos candidatos surdos ou com deficiência auditiva, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística da LIBRAS.

4.2. Deve-se considerar que a pessoa surda educada na língua de sinais, necessariamente sofrerá influências desta na sua produção escrita, tornando necessário o estabelecimento de critérios diferenciados de correção de provas discursivas e de redações, a fim de proporcionar tratamento isonômico aos candidatos surdos. Nesse sentido, deverão ser instituídos critérios que valorizem o aspecto semântico (CONTEÚDO) e sintático em detrimento do aspecto estrutural (FORMA) da linguagem, fazendo-se a distinção entre “conhecimento” e “desempenho linguístico”.

4.3. Deverão ser previstos, na aplicação de prova discursiva e/ou de redação, mecanismos que indiquem ser o candidato com deficiência auditiva, sem que seja ele identificado nominalmente.

4.4. As provas de redação e/ou discursivas, aplicadas a pessoas surdas ou com deficiência auditiva, deverão ser avaliadas somente por Professores de Língua Portuguesa para Surdos ou professores de Língua Portuguesa acompanhados de um intérprete de Libras. (BRASIL, 2010).

A situação ganha contornos mais graves quando se trata de um exame de promoção e acesso para o ensino superior, como é o caso do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que, além de ser critério para a obtenção de bolsas, é utilizado por várias instituições públicas como vestibular para o acesso às vagas dos cursos de graduação.

Até 2013, a Feneis já havia formulado inúmeros requerimentos e reuniões técnicas perante o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para garantir que as provas do ENEM fossem acessíveis aos alunos surdos. A Feneis defendia que a prova fosse efetivamente traduzida para Libras, o que sempre foi rejeitado pelos órgãos responsáveis pela aplicação da prova.

A Diretora de Políticas Educacionais da Feneis, recebia inúmeras reclamações por parte de examinandos surdos do certame ao longo de vários

anos, assim em maio de 2013. Em razão desse quadro, a Feneis pediu audiência com o Presidente do INEP para explicar sobre necessidade de fazerem ajustes necessários para que o exame seja acessível plenamente aos candidatos surdos.

O Presidente do INEP pediu, então, ao Diretor de Avaliação de Educação Básica que procedesse ao atendimento da Feneis, providência para a qual foram organizadas reuniões técnicas, convidando, sob indicação da Diretoria da Feneis, os pesquisadores surdos e ouvintes renomados na área de linguística e educação de surdos, dos quais se destaca a Prof.<sup>a</sup> Dra. Ronice Quadros, do curso de Letras Libras da Universidade Federal de Santa Catarina, que apresentou os trabalhos feitos na tradução dos vestibulares dessa universidade.

A partir desse caso, ficou demonstrado à Direção de Avaliação de Educação Básica a real viabilidade técnica do trabalho, i.e., a tradução integral das provas do ENEM. Mas o INEP sempre resistiu às soluções, antevendo obstáculos, ora dizendo ser de grande complexidade, ora apontando dificuldades burocráticas, ora manifestando receio de riscos de vazamento de provas.

A despeito das diversas tentativas e tratativas da Diretoria da Feneis, amparada por vários pesquisadores e profissionais da área de tradução, educacional e linguística de surdos, o INEP negava a possibilidade de traduzir a prova do ENEM para Libras. Inclusive, o próprio INEP recebeu de sua Comissão Assessora de Adaptação de Provas uma recomendação para que as provas realizadas pelo INEP fossem traduzidas integralmente, e, mesmo assim, não houve resultados práticos nesse sentido. A Feneis reivindicou diretamente ao Ministro da Educação Aloízio Mercadante, mais uma vez sem sucesso. Em 2014, a Diretora de Políticas Educacionais novamente reivindicou ao Ministro da Educação, agora José Henrique Paim, mas a providência foi novamente negada, sob a alegação de “grande complexidade do exame”.

Diante de todos esses esforços, a FENEIS entendeu que não havia mais abertura para o diálogo, e, em 2014, a partir das inúmeras reclamações de estudantes surdos que se submeteram ao exame, foi decidido propor uma ação

judicial para obrigar o INEP, o MEC e o Governo Federal a realizarem o ENEM em Libras.

## **CONSTRUÇÃO**

A Feneis, através da então Diretora de Políticas Educacionais, tomou conhecimento que o de uma ação judicial proposta em favor de seis estudantes surdos do Paraná que saíram prejudicados nas provas do ENEM do ano de 2013 (ação vitoriosa em 2015, sendo o INEP obrigado a reaplicar as provas para os estudantes surdos). A partir dessa informação, a Diretora entrou em contato com o advogado para que uma ação judicial fosse elaborada em nome da Feneis, abrangendo todos os candidatos surdos que foram prejudicados no certame.

Para propor a ação judicial, a Feneis reuniu o repertório de fundamentos técnicos desenvolvidos ao longo das últimas décadas. Foram elaborados pareceres específicos, recomendando a tradução da prova do ENEM em Libras, pelas pesquisadoras Sueli Fernandes (2014) e Sandra Patrícia do Nascimento (2015) e reunidas reclamações individuais específicas de estudantes surdos que realizaram a prova.

A Feneis apurou que os relatos dos estudantes surdos davam conta de que, em algumas salas, os tradutores-intérpretes limitavam-se a traduzir para a língua de sinais as instruções gerais da prova, que são comunicadas oralmente aos demais examinandos. Outros intérpretes, seguindo conduta distinta, traduziam palavras isoladas dos enunciados escritos, afirmando que seria proibido traduzir frases inteiras.

Diversos relatos indicavam também que os tradutores-intérpretes sequer dominavam a língua de sinais, fazendo sinais inexistentes. De fato, algumas informações indicavam que não havia critério técnico para a seleção dos tradutores-intérpretes que trabalhariam nas provas do ENEM, mas somente o INEP teria a documentação que comprovaria, ou não, que os profissionais eram habilitados para a função.

Ressalte-se que a profissão de tradutor-intérprete de língua de sinais é regulamentada pelo Decreto 5.626/05 (BRASIL, 2005), sendo privativa do bacharel em tradução e interpretação com habilitação em Libras – Língua Portuguesa e, durante um período de transição previsto no Decreto, poderia ser também exercida por profissionais sem formação superior que tivessem frequentado cursos de extensão, educação profissional ou formação continuada com proficiência atestada em Libras, por meio do exame organizado pelo Ministério da Educação denominado Prolibras.

Com essas informações, a Feneis ingressou com ação judicial na Justiça Federal de Curitiba solicitando que fosse determinada uma ordem, com efeitos nacionais, para que o MEC e os órgãos associados responsáveis pela aplicação do ENEM assegurassem a tradução integral da prova em Libras, por meio do recurso videoprova, que já era utilizado em algumas instituições de ensino superior, como a Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal de Santa Catarina, etc.

Além disso, a Feneis denunciou que os profissionais que trabalharam como tradutores-intérpretes na aplicação da prova aparentavam não ter a habilitação profissional obrigatória, e solicitaram que fosse determinado ao MEC que comprovasse que os profissionais tinham a formação mínima para exercer a função.

Ainda, foram solicitados esclarecimentos a respeito de qual seria a função pretendida pelo MEC para os tradutores-intérpretes, já que os estudantes surdos relataram diversas versões conflitantes, como profissionais que teriam traduzido apenas as instruções iniciais da prova e profissionais que traduziram apenas palavras isoladas dos enunciados.

Em resposta, o MEC não trouxe nenhum comprovante de que os profissionais que atuaram no exame tinham alguma habilitação para a profissão de tradutor-intérprete de língua de sinais. A respeito das funções pretendidas para esses profissionais nos locais de prova, departamentos distintos do MEC deram respostas conflitantes.

Um dos departamentos justamente informou que a orientação dada era para que fossem traduzidas apenas as instruções gerais da prova, enquanto

outro departamento ressaltou que os tradutores eram necessários para assegurar a compreensão dos enunciados escritos pelos estudantes surdos, traduzindo os conteúdos da prova para a língua de sinais.

A contradição interna no órgão responsável pela aplicação da prova atestou a falta de planejamento e orientação clara para o atendimento dos estudantes surdos durante o ENEM. Mas também é importante ressaltar que parecia bastante inviável a pretensão de que os tradutores-intérpretes cumprissem a função de traduzir os enunciados escritos da prova para Libras, afinal, o conteúdo da prova do ENEM envolve vocabulário especializado em várias áreas do conhecimento de nível médio, e mesmo um profissional habilitado pode não ter os recursos necessários para a tradução imediata do conteúdo.

Quanto a esse ponto, também foi perguntado se havia alguma preparação dos tradutores-intérpretes a respeito do conteúdo da prova, o que também foi respondido não existir, até mesmo para garantir o sigilo e impedir vazamentos de perguntas e respostas.

Na realidade, as respostas oficiais davam reforço às reclamações da Feneis e de toda a comunidade surda, insatisfeita com a falta de acessibilidade na realização do ENEM, afinal, não havia tradução dos conteúdos da prova, e mesmo que houvesse a orientação para que o conteúdo fosse traduzido, os tradutores-intérpretes sequer eram habilitados para a profissão. Além disso, por diversas razões, havia obstáculos que impediam o bom trabalho de tradutores-intérpretes, quando existiam, uma vez que o vocabulário específico não era previamente treinado. Apenas o recurso de videoprova em Libras, uniforme para todos os examinandos seria capaz de suprir a demanda por acessibilidade.

Estudantes surdos e tradutores-intérpretes foram ouvidos em todo o Brasil para esclarecerem os problemas técnicos e de acessibilidade para os surdos na aplicação do ENEM, sendo confirmado o transtorno generalizado na aplicação da prova para os surdos.

O MEC e o INEP rapidamente adotaram uma posição técnica contrária à perspectiva do bilinguismo, o que contradizia até mesmo reuniões públicas anteriores dessas instituições com a Feneis. Já que, até então, as únicas justificativas para não traduzir a prova para Libras seriam questões operacionais. A Diretoria da Feneis relembra, contudo, que no dia 9 de dezembro de 2013, em reunião com o Inep e a FEBRAPILS, o então Diretor de Avaliação de Educação Básica do INEP afirmou que muitas decisões só são tomadas quando forçadas pela justiça.

Mas durante o processo judicial, o MEC e o INEP passaram a sustentar que as avaliações não poderiam dispensar a obrigação dos surdos de dominar a língua portuguesa escrita, retrocedendo na perspectiva linguística do bilinguismo e no amplo conhecimento que os educadores possuem a respeito das especificidades do domínio dos surdos sobre a língua escrita.

Assim sendo, apesar das tentativas do próprio Juiz Federal da 11ª Vara de Curitiba, Dr. Flávio Antônio da Cruz, não houve qualquer possibilidade de conciliação nas audiências convocadas. Paralelamente ao processo judicial, a Feneis, através da então Presidenta Ana Regina e Souza Campello e do advogado Bruno Meirinho, buscou reunir-se com o INEP para discutir as possibilidades de solução, ainda que não fosse imediata, mas a posição dos realizadores do ENEM passou a ser a de contrariar os direitos linguísticos dos surdos, contrariando também as próprias normas internas do MEC e da Política Nacional de Educação Inclusiva, e por que não dizer pior, a legislação vigente que garante direitos linguísticos dos surdos neste País.

Realizadas as audiências, e apresentados todos os argumentos, a Justiça Federal deu sentença favorável à FENEIS no dia 6 de junho de 2016, dois anos após o início do processo. Na sentença, o Juiz Federal Flávio Antônio da Cruz trouxe a lição de Sidney Madrugá:

A igualdade formal traz dois significados importantes, um dirigido ao legislador e outro aos aplicadores do Direito. O primeiro é que ao legislador está vedado tratar de forma distinta aos que se encontrem na mesma situação, sob pena de incorrer em arbitrariedades e discriminação. O segundo determina que a igualdade seja aplicada, direcionada, da mesma maneira que a anterior, ou seja,

sem distinguir pessoas ou situações que se encontrem numa mesma circunstância, não havendo que se estabelecer diferenciações, senão as que estão presentes na norma.

A igualdade material, por seu turno, pressupõe um trato diferenciado e não consiste em um tratamento igualitário, sem distinção, a todos. Um dos desdobramentos da igualdade fática são as políticas de ação afirmativa, que dispensam medidas destinadas a determinados grupos socialmente excluídos de forma a oportunizar uma verdadeira igualdade de tratamento e de oportunidades àqueles. A legitimação de tratamentos jurídicos diferenciados em função de determinadas desigualdades fáticas é hoje uma realidade em muitos países, a exemplo das políticas antirracistas estadunidenses e do tratamento preferencial dado a mulheres e pessoas com deficiência, sob determinadas circunstâncias, no Brasil e na Espanha. (2013, p. 121-122, *apud* CRUZ, 2016).

Ou seja, não se pode tratar igualmente os desiguais. Se existem situações específicas que afetam os estudantes surdos, a estes deve ser assegurado o tratamento diferenciado, de modo a mitigar a desigualdade, assegurando a igualdade material, também chamada de isonomia. Adotando a mesma referência, e buscando o exemplo de casos americanos, o Juiz Federal responsável pelo julgamento da causa da FENEIS encontrou um caso emblemático para fundamentar o direito dos estudantes surdos no caso do ENEM:

Nesse mesmo ano (1971), a Suprema Corte, no caso *Griggs v. Duke Power Company*, estabeleceu a doutrina do impacto inverso (*disparate impact theory*) ao entender que o Título VII do Civil Right Act de 1964 previa não só casos de discriminação intencional, direta, **como também aquela baseada em critérios, em princípio neutros, mas que findavam por discriminar certo grupo em benefício de outro.** *In casu*, testes de aptidão para o desempenho de determinadas funções estendidos a todos os empregados de forma indiscriminada, que aparentemente seriam neutros em sua concepção, mas discriminavam os de raça negra, que possuíam baixo nível educacional, quanto a acesso e melhor remuneração, em benefício dos candidatos brancos. (MADRUGA, 2013, p. 165, *apud* CRUZ, 2016)

Neste sentido, entendendo que o caso pode ser o de aplicação de um critério “neutro”, mas que é extremamente prejudicial aos estudantes surdos,

com reconhecidas especificidades em provas escritas, merece atenção a obrigação do poder público assegurar o tratamento diferenciado, com a acessibilidade adequada que assegure a igualdade material entre os examinandos.

E neste caso não se trata apenas da adoção de uma acessibilidade que compense o déficit de acesso à língua escrita. Trata-se, na verdade, da garantia dos direitos linguísticos da comunidade surda, que tem como primeira língua a Libras, e não pode ser avaliada quanto à sua segunda língua com o mesmo critério que os usuários do português como língua materna. Vale pontuar o que diz a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996) da UNESCO:

Artigo 1º

2. Esta Declaração parte do princípio de que os direitos linguísticos são simultaneamente individuais e coletivos, e adota como referência da plenitude dos direitos linguísticos, o caso de uma comunidade linguística histórica no respectivo espaço territorial, entendendo-se este não apenas como a área geográfica onde esta comunidade vive, mas também como um espaço social e funcional indispensável ao pleno desenvolvimento da língua.

(...)

Artigo 2º

1. Esta Declaração considera que, nos casos em que diferentes comunidades e grupos linguísticos coabitam num mesmo território, o exercício dos direitos formulados nesta Declaração deve reger-se pelo respeito entre todos e dentro das máximas garantias democráticas.

Artigo 3º

1. Esta Declaração considera como direitos individuais inalienáveis que devem ser exercidos em todas as situações os seguintes: o direito a ser reconhecido como membro de uma comunidade linguística; o direito ao uso da língua em privado e em público; (...)

(...)

2. Esta Declaração considera que os direitos coletivos dos grupos linguísticos podem incluir ainda [...] o direito ao ensino da própria língua e da própria cultura; o direito a dispor de serviços culturais; o direito a uma presença equitativa da língua e da cultura do grupo nos meios de comunicação; o direito a serem atendidos na sua língua nos organismos oficiais e nas relações socioeconômicas.

(...)

Artigo 5º

Esta Declaração baseia-se no princípio de que os direitos de todas as comunidades linguísticas são iguais e

independentes do seu estatuto jurídico ou político como línguas oficiais, regionais ou minoritárias.

(...)

#### Artigo 7º

1. Todas as línguas são a expressão de uma identidade coletiva e de uma maneira distinta de apreender e descrever a realidade, pelo que devem poder beneficiar das condições necessárias ao seu desenvolvimento em todas as funções.

(...)

#### Artigo 10º

1. Todas as comunidades linguísticas são iguais em direito.  
2. Esta Declaração considera inadmissíveis as discriminações contra as comunidades linguísticas baseadas em critérios como o seu grau de soberania política, a sua situação social, econômica ou qualquer outra, ou o nível de codificação, atualização ou modernização alcançado pelas suas línguas.

(...)

#### Artigo 11º

Todas as comunidades linguísticas têm direito a beneficiar dos meios de tradução nos dois sentidos que garantam o exercício dos direitos constantes desta Declaração.

(...)

#### Artigo 13º

(...)

2. Todos têm direito a serem políglotas e a serem capazes de usar a língua mais apropriada ao seu desenvolvimento pessoal ou à sua mobilidade social, sem prejuízo das garantias previstas nesta Declaração para o uso público da língua própria do território.

Estes trechos relevantes da Declaração pontuam que os surdos são considerados como membros de uma comunidade linguística e, portanto, fazem jus os direitos linguísticos.

Indo mais além, ainda que o entendimento fosse no sentido de que o estudante surdo não pode deixar de ser examinado sobre seus conhecimentos de língua portuguesa na sua forma escrita, não há qualquer justificativa para submeter o examinando surdo a uma prova de história, por exemplo, que contém extenso e complexo conteúdo em português.

O estudante pode ter bons conhecimentos de história mesmo não tendo pleno domínio da língua portuguesa escrita. Entretanto, a prova de história pode conter enunciados capciosos, ambiguidades e múltiplas interpretações mesmo que não tenha sido essa a intenção daquele que redigiu a questão.

O fato é que a perfeita compreensão da língua portuguesa escrita em um texto base para as questões de história que tenha 20 linhas pode ser um obstáculo maior para o estudante surdo do que o conteúdo da questão de história em si.

Assim, não haveria justificativa para manter inacessível em Libras os textos, enunciados e alternativas escritos da prova, já que estes textos representam a forma de acesso aos conteúdos, e não os conteúdos em si e, portanto, podem ser traduzidos para a língua que melhor assegure a compreensão do examinando. Importante pontuar os dizeres das pesquisadoras Fernandes e Nascimento que deram pareceres técnicos e acadêmicos para a ação judicial, vale destacar que elas são Doutoradas em Linguísticas, Professoras altamente especializadas em Língua Portuguesa como segunda língua para surdos:

[...] Importante que se destaque que essa situação singular envolvendo leitura e escrita em língua portuguesa como L2 pelos surdos expressa um processo sociolinguístico de línguas de contato que tem sido amplamente estudado por pesquisadores na área da Linguística e Educação, cujo direito à avaliação diferenciada nas provas, em concursos públicos, exames vestibulares e outros processos seletivos como é o caso do ENEM, já se encontra devidamente assegurado na legislação vigente em território nacional. (FERNANDES, 2014)

CONSIDERANDO-SE (a) que a língua de sinais é reconhecida como uma das categorias linguísticas a fazer parte do Inventário Nacional da Diversidade Linguística, um reforço ao status linguístico da Libras e ao reconhecimento desta como meio efetivo de comunicação, interação e acesso ao conhecimento por pessoas surdas; (b) o relato de que a política de oralização culminou com o fracasso escolar e finalmente a desescolarização de milhões de pessoas surdas, atestado em diversas pesquisas brasileiras; e (c) que um número inexpressivo de estudantes surdos tem tido acesso aos cursos de graduação nas universidades públicas do país, sem mencionar os exames seletivos de concursos promovidos por instituições públicas e privadas, mediante a falta de acessibilidade nos exames admissionais para o curso superior, quer seja em vestibulares, quer seja nas provas do ENEM, é justo que sejam aplicadas VIDEOPROVAS em Libras nos exames nacionais, em especial no ENEM, como também nos demais concursos públicos e de instituições particulares, sem discriminação e sem restrição ao direito

de acesso a toda a prova traduzida para Libras antes da realização dos exames e apresentada em formato padronizado a todos os candidatos que optarem por tal formato e forem realizar a prova em qualquer sítio do Território Nacional. Há mais de um século, a língua de sinais vem sendo subjugada. É hora de mudar o curso da história. (NASCIMENTO, 2015)

A garantia dos direitos linguísticos da população surda, além de ser decorrência da lei de libras (BRASIL, 2002), também está presente nas convenções internacionais de direitos humanos, das quais o Brasil é signatário, como é o caso da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, acolhida no Brasil pelo Decreto 6949/09:

### Artigo 3

#### Princípios gerais

Os princípios da presente Convenção são:

(...)

b) A não discriminação;

c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;

d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;

e) A igualdade de oportunidades;

f) A acessibilidade;

(...)

h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade

(...)

### Artigo 24

#### Educação

1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos:

a) O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana;

b) O máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais;

(...)

2. Para a realização desse direito, os Estados Partes assegurarão que:

a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência;

(...)

3. Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. Para tanto, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:

(...)

b) Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda; (BRASIL, 2009).

Durante o processo judicial a que nos referimos nesse artigo, que teve início em 2014, foi aprovado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/15 (BRASIL, 2015), que trouxe relevantes inovações legais que confirmam os objetivos pretendidos pela Feneis:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

(...)

V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

(...)

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

(...)

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

(...)

VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

Como é possível ver, todo o conjunto de normas indica que essa providência é indispensável para garantir a igualdade no atendimento dos surdos.

Assim, o Juiz Federal Flávio Antônio da Cruz (2016) delimitou: “Isso evidencia, portanto, que os surdos não podem ser submetidos à mesma avaliação empregada para não-surdos. E isso está muito longe de configurar privilégio.”

Com todas essas considerações, a Justiça Federal, em julgamento de primeira instância, deu sentença favorável aos pedidos da Feneis, e determinou que as provas seguintes do ENEM fossem inteiramente traduzidas para Libras, com o recurso videolibras.

Entretanto, ainda seria necessário saber o entendimento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a segunda instância, que julgaria o recurso apresentado pelo MEC e INEP contra a sentença.

No Tribunal, procuramos convencer os Desembargadores a seguirem a opinião do Juiz Federal. Os principais questionamentos que foram colocados diziam respeito à aparente “facilidade” que esses recursos de acessibilidade poderiam trazer para os surdos, retirando o caráter desafiador da prova, que é a sua essência.

A dúvida trazida revela, certamente, a falta de conhecimento especializado dos julgadores, o que é absolutamente normal. O fato é que a tradução em Libras não representa facilidade alguma quanto à resposta dos desafios da prova. Serve apenas para eliminar a barreira linguística, que tornaria a prova desigual e injusta com os surdos.

Fomos questionados também a respeito dos futuros profissionais que os surdos sinalizantes poderiam ser, afinal, haverá muitos momentos em que o mundo exige a língua escrita, não seria, portanto, mais adequado prepará-los para essas condições, em vez de assegurar os direitos linguísticos?

Essa questão, realmente desafiadora, depende em parte da realização do sonho da comunidade surda, que seria a maior divulgação da Libras, de modo

que essa forma de comunicação não seja exclusiva dos surdos e dos tradutores-intérpretes, mas também de todo cidadão comum, que aprenderia a língua na escola.

Além disso, certamente o caminho do futuro dos direitos linguísticos da comunidade surda é uma via de mão dupla, de um lado, a sociedade deverá adaptar seus meios de comunicação para melhor atender os surdos, que progressivamente ganham força na garantia de seus direitos. De outro lado, na formação profissional, conforme a escolha de cada um, talvez haja maior necessidade de domínio da língua portuguesa escrita, o que em nada diminui a justiça de se reivindicar que o ENEM seja traduzido em Libras.

Vale ainda destacar o que diz a Declaração de Direitos Linguísticos que não pode haver predominância da língua oficial sobre as línguas de minorias linguísticas:

[...] esta Declaração toma como ponto de partida as comunidades linguísticas e não os Estados, e inscreve-se no quadro do reforço das instituições internacionais capazes de garantir um desenvolvimento duradouro e equitativo para toda a humanidade, e tem como finalidade favorecer um quadro de organização política da diversidade linguística baseado no respeito, na convivência e no benefício recíprocos. (UNESCO, 1996).

Ao final, em decisão de 1º de junho de 2017, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve na íntegra a decisão do Juiz Federal, e determinou que o ENEM fosse traduzido integralmente em Libras (TRF4, 2017). Antes mesmo da decisão, o MEC e o INEP já haviam anunciado que o exame teria a acessibilidade em Libras a partir daquele ano, o que colocaria fim à questão. Foi após a decisão judicial da primeira instância em junho de 2016 (CRUZ, 2016) que a Feneis, se antecipou, e pediu ao INEP que fizesse uma reunião com a UFSC, para ver a possibilidade da real viabilidade técnica para os trabalhos de tradução integral das provas do ENEM em Libras ainda em 2016, que só ofereceu simulado para os poucos candidatos surdos em novembro de 2016 mas que em 2017 foi abrangido para todo o Brasil para a grande vitória da Feneis, em especial da COMUNIDADE SURDA BRASILEIRA.

No processo judicial, não houve novos recursos do MEC e do INEP contra a decisão, que já é definitiva, garantindo permanentemente que os futuros exames sejam traduzidos em Libras. A experiência foi um importante precedente, que pode assegurar a mesma providência para outros exames.

Enfim, queremos com o capítulo exposto mostrar que nada vai para frente quando não há luta, isso se deve em grande parte pela mobilização sem precedentes pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Disponível on-line: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Brasília, 2005.

BRASIL. **Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Disponível on-line: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Disponível on-line: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Disponível on-line: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Brasília, 2002.

BRASIL. **Recomendação nº 001 de 15 de julho de 2010**. Brasília: 2010.

CRUZ, Flávio Antônio da. Juiz Substituto da 11ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. **Sentença**. FENEIS x INEP E UNIÃO. <https://eproc.jfpr.jus.br>. Julgado em 06/06/2016.

FERNANDES, Sueli. **Educação Bilíngüe para Surdos: Identidades, Diferenças, Contradições e Mistérios**. Tese (Doutorado em Letras) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2003.

BRASIL. **Avaliação em língua portuguesa para alunos surdos: algumas considerações**. Paraná: Governo do Estado, 2013. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/janeiro2013/otp\\_artigos/sueli\\_fernandes.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/janeiro2013/otp_artigos/sueli_fernandes.pdf).

FERNANDES, Sueli, MOREIRA, Laura Ceretta. **Políticas de educação bilíngüe para estudantes surdos: contribuições ao letramento acadêmico no ensino superior**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. especial 3, p. 127-150, dez. 2017. Disponível on-line: <http://www.scielo.br/pdf/er/nspe.3/0104-4060-er-03-127.pdf>.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. Barcelona, 1996.

TRF4. Desembargador Relator Ricardo Teixeira do Valle Pereira. INEP E UNIÃO x FENEIS. **Acórdão**. <https://eproc.jfpr.jus.br>. Julgado em 01/06/2017.

## GALERIA DE ARTE SILAS QUEIROZ<sup>1</sup>

### CURADORIA DE PATRÍCIA REZENDE-CURIONE E ROSANA GRASSE

A Galeria de Arte nesta edição de dossiê especial “A Educação que nós surdos queremos” será dedicada ao nosso espetacular artista surdo Silas Queiroz!

A capa desta edição, que nós entendemos como uma emergência das nossas lutas vitoriosas desde 1999, foi desenhada pelo próprio artista. Vemos nela as mãos segurando uma árvore com suas mãos como frutos. Nós entendemos que este desenho mostra a trajetória de frutos e vitórias desde o documento de 1999 “A Educação que nós surdos queremos”. Uma produção artística inspiradora!

O artista Silas Queiroz nasceu em Recife, em 23/12/1948. Atualmente mora na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, onde ele gosta de admirar paisagens para inspirar suas produções. Sua escolarização ocorreu no INES e em outras escolas particulares que atendiam surdos, mas, devido a adversidades, acabou não concluindo o ensino médio regular. Ainda assim, ele fez cursos no SENAC, profissionalizando-se como designer gráfico. A empresa Celina, uma loja de móveis onde ele atuava como designer, investiu fortemente em sua formação até que se tornasse um grande designer de móveis.

Sua paixão por artes surgiu nas brincadeiras com seu irmão mais novo, que se comunicava com ele através de desenhos. Foi assim que aflorou a veia artística, percebendo uma identificação com representações de desenhos e que não era o único surdo nessa afinidade, já que vários outros também se identificavam com produções visuais. O artista acredita que esse seja um dom natural, espontâneo, já que nunca fez curso de desenho, deixando apenas fluir a arte manifestada em sua veia.

Além dos desenhos, também descobriu artes cênicas. Quando foi ao espetáculo teatral junto com o irmão, sentiu estranheza, mas depois já participava de apresentações teatrais na escola, aos quatro anos, no teatro infantil... desde então, nutre fortemente a paixão por teatro. Ele explica que não

---

<sup>1</sup> Esta Galeria de Arte teve colaboração de tradução da Fátima Furriel e revisão do Tiago da Silva Ribeiro, do DESU/INES.

teve formação artística específica, como as artes plásticas, mas era só pegar lápis e papel que a criação artística se manifestava. Assim também acontece no teatro. Ávido como ele é, sempre busca conhecimentos nessa área, o que acaba expandido para decoração e cenografia. É um artista com múltiplas produções.

Silas teve atuações muito importantes no Instituto Nacional de Educação de Surdos, como professor de teatro. Teve muitas turmas, mais de mil alunos, fazendo apresentações fantásticas para comunidade escolar do Instituto. Também teve atuação importante na TV INES nos bastidores de gravações.

Conquistou, ainda, muitas premiações significativas por sua atuação no teatro, sendo agraciado pelo Grêmio Estudantil do INES em várias ocasiões.

Ele também ama a música. Gosta de expressões poéticas e reflexivas que a música proporciona e que agem como terapia para ele. Se ele pudesse enumerar, seria assim: primeiro a música; segundo o design; terceiro o teatro. Ele atuou por longos anos na atuação como designer e teatrólogo, mas a tríade música, designer e teatro é uma fórmula de perfeição para ele.

Nosso artista considera Rosana Grasse e Alexandre Pinto como grandes parceiros no teatro, pois, trabalhando juntos, têm uma interação espetacular. Segundo ele, são melhores atores surdos! É questão de afinidade no atuar.

Atualmente, ele está aposentado e fazendo várias obras de artes, como pinturas, desenhos, acessórios de bijuterias, enfim, todas as produções possíveis que ele sabe criar com veia artística. Sua clientela é formada em maior parte pela comunidade surda, mas também tem os clientes ouvintes, que apreciam muito seus trabalhos.

Enfim, a mensagem que ele deixa é:

**Sou um livro aberto! Leiam-me, degustem-me... Um dia sabemos que as páginas se encerram, mas deixarei a vocês o legado desta arte!**